

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
João Bosco Papaléo Paes
vice-Governador



Macapá-Amapá
10 de Março de 2017 - Sexta-feira
Circulação: 14.03.2017 às 09:30h
Exemplar com 24 páginas
Nº 6398

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 0794 DE 10 DE MARÇO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.290, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0137/2017-GAB/EAP,

RESOLVE:

Exonerar Isaias da Silva e Silva da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Tesouraria/Unidade de Finanças/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código F6I-3, da Escola de Administração Pública do Amapá.

Macapá, 10 de março de 2017


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0795 DE 10 DE MARÇO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.290, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0137/2017-GAB/EAP,

RESOLVE:

Nomear Gilson Nunes Soares, ocupante do cargo de Datilógrafo, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Tesouraria/Unidade de Finanças/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código F6I-3, da Escola de Administração Pública do Amapá.

Macapá, 10 de março de 2017


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0796 DE 10 DE MARÇO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.290, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 138/2017-GAB/EAP,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Escola de Administração Pública do Amapá, a contar de 1º de janeiro de 2017:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Fábio dos Santos Baia	Chefe de Unidade/Unidade de Administração/Coordenadoria Administrativo-Financeira	F6S-1
Alci Alencar Castro	Assessor Técnico Nível I/Núcleo de Programas de Estágios/Coordenadoria de Ações de Desenvolvimento	F6S-1

Macapá, 10 de março de 2017


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

PODER EXECUTIVO

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
João Bosco Papaléo Paes
Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Wandermilson de Jesus Garcêz de Azevedo
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Rafael Cambraia Barbosa
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Silvanda M. Duarte
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Núbia Cristina S. de Souza

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignacio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Ten Cel .PM. Huelton Corrêa Medeiros
Controladoria Geral: Otni Miranda de Alencar Júnior
Procuradoria Geral: Narson de Sá Galeno
Defensoria Pública: Horácio Maurien Ferreira de Magalhães
Polícia Militar: Cel. PM José Carlos Corrêa de Souza
Polícia Civil: Del. Maria de Lourdes Sousa
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

Secretarias de Estado

Administração: Suelam Amoras Távoras Furtado
Desenvolvimento Rural: Osvaldo Hélio Dantas Soares
Cultura: Carlos Alberto Nery Matias (interino)
Comunicação: Gilberto Ubaiaara Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Desporto e Lazer: Alberto Cavalcante Maciel Júnior
Educação: Maria Goreth Silva e Sousa
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: João Henrique Rodrigues Pimentel
Meio Ambiente: Marcelo Ivan Pantoja Creão
Planejamento: Antônio Pinheiro Teles Júnior
SDC: Alcir Figueira Matos
Saúde: Renilda Nascimento da Costa
Segurança: Ericlaudio Alencar Rocha
Setrap: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
Trabalho e Empreendedorismo: Alex de Almeida Pareira
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão
Mobilização Social: Maria de Nazaré Farias do Nascimento

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Amprev: Arnaldo Santos Filho
Agência Amapá: Eliezir Viterbino da Silva
SIAC — Super Fácil: Alessandro de Carvalho Agra
EAP: Cristiane Vilhena de Souza
Iapen: Jefferson Dias Picanço
Detran: Inácio Monteiro Maciel
Diagro: José Renato Ribeiro
Hemoap: Domingos Sávio de Souza Guerreiro
IEPA: Wagner José Pinheiro Costa
IPEM: Gabrielly Barbosa Silva Favacho
Jucap: Gilberto Laurindo
Lacen: Nahon de Sá Galeno
Pescap: Clésio de Lima Cardoso
Procon: Eliton Chaves Franco
Prodap: José Lutiano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
Rurap: José Maria Darmasso Lima
IMAP: Luis Henrique Costa
IEF: Marcos da Silva Tenório
UEAP: Perseu da Silva Aparício
ARSAP: Robson de Castro Teixeira

Fundações Estadual

Tumucumaque: Mary de Fátima Guedes dos Santos
Feria: Natália Façanha da Silva

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa
Caesa: Valdínei Santana Amanajás
CEA: Marcelino da Cunha Machado Neto
Gasap: Odmir Barriga Dias

DECRETO Nº 0797 DE 10 DE MARÇO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.290, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 138/2017-GAB/EAP,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da Escola de Administração Pública do Amapá, a contar de 1º de janeiro de 2017:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Fábio dos Santos Baia	Assessor Técnico Nível I/Núcleo de Programas de Estágios/Coordenação de Ações de Desenvolvimento	F65-1
Alci Alencar Castro	Chefe de Unidade/Unidade de Administração/Coordenadoria Administrativo-Financeira	F65-1

Macapá, 10 de março de 2017

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0798 DE 10 DE MARÇO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear Larissa Nunes Chada para exercer o cargo em comissão de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo/Procuradoria Judicial, Código CDS-3, da Procuradoria-Geral do Estado.

Macapá, 10 de março de 2017

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0799 DE 10 DE MARÇO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.881, de 28 de abril de 2015, e tendo em vista o contido no Ofício nº 376/2017-GAB/PGE,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Charlene Leici Pantoja Leão do cargo em comissão de Assistente Técnico-Jurídico, Código CDS-3, do Sistema Integrado de Apoio Técnico-Jurídico do Poder Executivo do Estado do Amapá.

Macapá, 10 de março de 2017

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0800 DE 10 DE MARÇO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.375, de 25 de setembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 035/2017-GAB/IPEM/AP,

RESOLVE:

Nomear **Vanessa da Silva Vale**, ocupante do cargo de Telefonista, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Executivo/Gabinete, Código FGI-2, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá, a contar de 25 de janeiro de 2017.

Macapá, 10 de março de 2017

ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0801 DE 10 DE MARÇO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.375, de 25 de setembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 051/2017-GAB/IPEM/AP,

RESOLVE:

Nomear **André Luís Santos Rola** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Administração/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código FGS-1, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá, a contar de 08 de março de 2017.

Macapá, 10 de março de 2017

ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0802 DE 10 DE MARÇO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 152/2017-GAB/PRESI/FCRIA,

RESOLVE:

Exonerar **Raimundo de Araújo Ferreira** da função comissionada de Motorista do Presidente/Gabinete, Código FGI-2, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá.

Macapá, 10 de março de 2017

ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0803 DE 10 DE MARÇO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 152/2017-GAB/PRESI/FCRIA,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Monique de Nazaré Oliveira da Silva - Educador Social, Classe 3ª, Padrão III, Quadro: Estado	Responsável por Atividade Nível III/ Núcleo de Medidas Socioeducativas de Internação Masculina/Coordenadoria de Medidas Socioeducativas de Meio Fechado	FGI-3
Adriana Braga Gomes - Monitor Social, Classe 3ª, Padrão V, Quadro: Estado	Responsável por Atividade Nível III/ Núcleo de Medidas Socioeducativas de Internação Feminina/Coordenadoria de Medidas Socioeducativas de Meio Fechado	FGI-3
Américo da Silva Teixeira - Professor, Classe C, Matrícula 497169, Quadro: Estado	Responsável por Atividade Nível III/ Núcleo de Medidas Cautelar/Coordenadoria de Medidas Socioeducativas de Meio Fechado	FGI-3
Jonas Costa Brito - Agente Administrativo, Matrícula nº 927759, Quadro: Estado	Responsável por Atividade Nível III/ Serviços Gerais e Transportes/Unidade Administrativa/Coordenadoria Administrativo-Financeira	FGI-3

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Diretor
Gilberto Gomes da Silva Neto
Chefe da Divisão Administrativa
Mary Sônia Ataíde
Chefe da Divisão de Comercialização
Elaine Alencar Ferreira
Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470
Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATU- RA C/ REMES- SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar R\$ 5,00
Exemplar Atrasado R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão..... R\$ 5,50
Centímetro para Compor R\$ 8,00
Página Exclusiva R\$ 430,00
Proclama de Casamento R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

Macapá, 10 de Março de 2017


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 0804 DE 10 DE MARÇO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 150/2017-GAB/PRESI/FCRIA,

RESOLVE:

Nomear Jeancley da Fonseca Ferreira para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Código FGS-1, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, a contar de 22 de fevereiro de 2017.

Macapá, 10 de Março de 2017


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 0805 DE 10 DE MARÇO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.175, de 02 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0120/GAB/IEPA,

RESOLVE:

Exonerar Luciedi de Cássia Leôncio Tostes do cargo em comissão de Gerente/Núcleo de Biodiversidade/Coordenadoria de Pesquisa/Diretoria de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico, Código FGS-2, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá.

Macapá, 10 de Março de 2017


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 0806 DE 10 DE MARÇO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.175, de 02 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0120/GAB/IEPA,

RESOLVE:

Nomear Raullyan Borja Lima e Silva para exercer o cargo em comissão de Gerente/Núcleo de Biodiversidade/Coordenadoria de Pesquisa/Diretoria de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico, Código FGS-2, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá.

Macapá, 10 de Março de 2017


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 0807 DE 10 DE MARÇO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 1.335, de 18 de maio de 2009 e 0721, de 12 de novembro de 2002, e tendo em vista o contido no Ofício nº 115/2017-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o 3º SGT PM Antonio Henrique Soares Neto do cargo em comissão de Secretário Executivo do Conselho de Prevenção, Tratamento, Fiscalização e Repressão Para o Uso Indevido de Substâncias Psicoativas - CONEN/AP, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 04 de janeiro de 2017.

Macapá, 10 de março de 2017


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

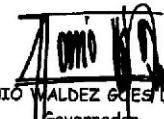
DECRETO Nº 0808 DE 10 DE MARÇO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 1.335, de 18 de maio de 2009 e 0721, de 12 de novembro de 2002, e tendo em vista o contido no Ofício nº 115/2017-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Nomear Vanúbia Almeida Cardoso para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo do Conselho de Prevenção, Tratamento, Fiscalização e Repressão Para o Uso Indevido de Substâncias Psicoativas - CONEN/AP, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 04 de janeiro de 2017.

Macapá, 10 de março de 2017


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 0809 DE 10 DE MARÇO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 115/2017-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Nomear Lorenza Keila Castro Brito para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Comissão Permanente de Licitação, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 04 de janeiro de 2017.

Macapá, 10 de março de 2017


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0810 DE 10 DE MARÇO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0993, de 31 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0038/2017-GAB/VICE,

RESOLVE:

Exonerar a SD QPCBM Andréia Patrícia Araújo dos Santos da função comissionada de Motorista do Vice-Governador, Código CDI-2, do Gabinete da Vice-Governadoria, a contar de 14 de fevereiro de 2017.

Macapá, 10 de março de 2017


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0811 DE 10 DE MARÇO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0993, de 31 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0038/2017-GAB/VICE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a SD QPCBM Amanda Serrano Choze para exercer a função comissionada de Motorista do Vice-Governador, Código CDI-2, do Gabinete da Vice-Governadoria, a contar de 14 de fevereiro de 2017.

Art. 2º O referido cargo é considerado de natureza Policial Militar, para todos os efeitos, quando ocupado por Policial Militar, conforme o Decreto nº 2053, de 23/04/15.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 10 de março de 2017


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0812 DE 10 DE MARÇO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 6483, de 19/11/13, e tendo em vista o contido no Ofício nº

239/2017-SEFAZ/GAB,

RESOLVE:

Nomear Anna Elayse Monteiro Lobato, ocupante do cargo de Técnico em Informática, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo da Comissão Permanente de Licitação, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Macapá, 10 de março de 2017


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0813 DE 10 DE MARÇO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0086, de 25 de junho de 2014, e tendo em vista o contido no Ofício nº 091/2017-GAB/DEFENAP,

RESOLVE:

Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem as funções comissionadas da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 02 de março de 2017:

SERVIDORA	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Diana Socorro Leal Barreto - Professor, Classe D, Nível 202, Quadro: ex-TFA	Responsável por Atividade Nível III/ Defensoria Pública - Defesa e Proteção dos Direitos da Pessoa Idosa	CDI-3
Elida Maria Almeida Lima - Auxiliar Administrativo, Cadastro nº 365866, Quadro: GEA	Responsável por Atividade Nível III/ Defensoria Pública - Criminal	CDI-3

Macapá, 10 de março de 2017


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0814 DE 10 DE MARÇO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0086, de 25 de junho de 2014, e tendo em vista o contido no Ofício nº 104/2017-GAB/DEFENAP,

RESOLVE:

Nomear Willer Aguiar Pena para exercer o cargo em comissão de Responsável Técnico Nível II - Coordenador de Estágio/Coordenadoria de Estágio Forense, Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 1º de março de 2017.

Macapá, 10 de março de 2017


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0815 DE 10 DE MARÇO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 00124/2017-GAB/CGE,

RESOLVE:

Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem o cargo em comissão e a função comissionada da **Controladoria-Geral do Estado**, a contar de 03 de fevereiro de 2017:

SERVIDORA	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Meryan Gomes Fleixa	Assessor de Desenvolvimento Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional	CDS-2
Shirley Balieiro da Silva - Pedagogo, Classe 2ª, Padrão VI, Quadro: GEA	Responsável por Atividade Nível III/Núcleo de Gestão de Controle Interno/Coordenadoria de Auditoria	CDI-3

Macapá, 10 de março de 2017


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0816 DE 10 DE MARÇO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito, aprovado através do Decreto nº 4750, de 09/11/10, e tendo em vista o contido no Ofício nº 006/2017-CETTRAN-AP,

RESOLVE:

Reconduzir **Francisca Sandra de Souza Queiroz** a Membro do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, como Representante da Área do Meio Ambiente, a contar de 09 de fevereiro de 2017.

Macapá, 10 de março de 2017


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0817 DE 10 DE MARÇO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito, aprovado através do Decreto nº 4750, de 09/11/10, e tendo em vista o contido no Ofício nº 007/2017-CETTRAN-AP,

RESOLVE:

Reconduzir **Edcarla Costa Lima** a Membro do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, como Representante da Área Específica da Psicologia com Especialização em Medicina de Tráfego, a contar de 09 de fevereiro de 2017.

Macapá, 10 de março de 2017


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0818 DE 10 DE MARÇO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito, aprovado através do Decreto nº 4750, de 09/11/10, e tendo em vista o contido no Ofício nº 014/2017-CETTRAN-AP,

RESOLVE:

Reconduzir **Valéria da Luz Bezerra de Vasconcelos** a Membro do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, como Representante do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 02 de março de 2017.

Macapá, 10 de março de 2017


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0819 DE 10 DE MARÇO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0285/2017-GAB/UEAP,

RESOLVE:

Autorizar **Perseu da Silva Aparício**, Reitor da Universidade do Estado do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Campina Grande-PB**, a fim de participar do 60º Fórum Nacional de Reitores da ABRUEM, no período de 30/05 a 04/06/2017.

Macapá, 10 de março de 2017


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0820 DE 10 DE MARÇO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 127/2017-GAB/DIAGRO,

RESOLVE:

Autorizar **José Renato Ribeiro**, Diretor-Presidente da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Goiânia-GO**, a fim de participar do **Seminário Internacional "Última Etapa do PHEFA: Transição para a Erradicação"** e da **44ª Reunião Ordinária da Comissão Sul-Americana para a luta contra a Febre Aftosa (COSALFA)**, no período de 01 a 08 de abril de 2017.

Macapá, 10 de março de 2017


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0821 DE 10 DE MARÇO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 127/2017-GAB/DIAGRO**,

RESOLVE:

Designar **Charles Jânio Ferreira Monteiro**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá, durante o impedimento do titular, no período de 01 a 08 de abril de 2017.

Macapá, 10 de março de 2017


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 0822 DE 10 DE MARÇO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 249/2017-GAB/SETRAP**,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de **Jorge Emanuel Amanajás Cardoso**, Secretário de Estado de Transportes, da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Brasília-DF**, a fim de tratar de assuntos de interesse da administração estadual junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT/Sede, nos dias 08 e 09/03/2017.

Macapá, 10 de março de 2017


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 0823 DE 10 DE MARÇO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 249/2017-GAB/SETRAP**,

RESOLVE:

Homologar a designação de **Odival Monterrozo Leite**, Secretário Adjunto, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado de Transportes, durante o impedimento do titular, nos dias 08 e 09/03/2017.

Macapá, 10 de março de 2017


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 0824 DE 10 DE MARÇO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 066/2017-GAB/SETUR/AP**,

RESOLVE:

Autorizar **Syntia Machado dos Santos Lamarão**, Secretária de Estado do Turismo, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **São Paulo-SP**, a fim de participar do evento **World Travel Market - WTM Latin America 2017**, no período de 01 a 09 de abril de 2017.

Macapá, 10 de março de 2017


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 0825 DE 10 DE MARÇO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 066/2017-GAB/SETUR/AP**,

RESOLVE:

Designar **Aracicleuma Costa dos Santos Pinheiro**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado do Turismo, durante o impedimento do titular, no período de 01 a 09 de abril de 2017.

Macapá, 10 de março de 2017


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 0826 DE 10 DE MARÇO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 118/2017-GAB/AGÊNCIA AMAPÁ**,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de **Eliezir Viterbino da Silva**, Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá, da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **São Paulo-SP**, a fim de representar a Fecomércio/AP na Expo Brasil Feira, no período de 08 a 11/03/2017, sem ônus para o Estado.

Macapá, 10 de março de 2017


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 0827 DE 10 DE MARÇO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 118/2017-GAB/AGÊNCIA AMAPÁ,

RESOLVE:

Homologar a designação de **Joselito Santos Abrantes**, Diretor de Desenvolvimento Setorial e Regional, pelo exercício em substituição, do cargo de Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá, durante o impedimento do titular, no período de 08 a 11/03/2017.

Macapá, 10 de março de 2017


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 0828 DE 10 DE MARÇO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 169/2017-GAB/SDR,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de **Osvaldo Hélio Dantas Soares**, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, com o objetivo articular junto ao Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA) e do Ministério de Agricultura, Pecuária e do Abastecimento (MAPA), apoio aos Programas/Projetos para o Fortalecimento da Agricultura Familiar e dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural do Governo do Estado do Amapá, no período de 07 a 10/03/2017.

Macapá, 10 de março de 2017


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 0829 DE 10 DE MARÇO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 169/2017-GAB/SDR,

RESOLVE:

Homologar a designação de **Antonio José Silva Colares**, Coordenador da Coordenadoria de Economia Rural, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, durante o impedimento do titular, no período de 07 a 10/03/2017.

Macapá, 10 de março de 2017


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

Orgãos Estratégicos de Execução

Polícia Técnico-Científica

Salatiel Guimarães

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2017.

PARA O DIA 24 DE MARÇO DE 2017.

A Polícia Técnico-Científica e este Pregoeiro, designado pela Portaria nº 008/2016-POLITEC, levam ao conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO** da Licitação na modalidade Pregão, Eletrônico previsto para 10h00min do dia 09 de Março de 2017, o referido CERTAME LICITATÓRIO acontecerá em 24 de MARÇO de 2017, no mesmo horário.

INFORMAÇÕES: Fone: 0xx(96)2101-5365
 Ramal=5302;

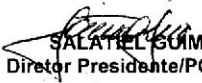
E-mail: politec-ap@hotmail.com;

Macapá-AP, 10 de Março de 2017.

Atenciosamente,


 ANTONIO PINTO DA SILVA
 Presidente-CPL POLITEC

HOMOLÓGO
 Macapá-AP, 10/03/2017.


 SALATIEL GUIMARÃES
 Diretor Presidente/POLITEC

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 002/2017-
CPL/POLITEC

OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de material de consumo, Pneus para suprir as necessidades da Polícia Técnico Científica e suas Seccionais do Interior.

FIRMA VENCEDORA: LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICO E PEÇAS LTDA
VALOR LICITADO

LOTE 01 R\$ 16.397,00 (Dezesseis mil trezentos e noventa e sete reais);

LOTE 02 R\$ 15.939,00 (Quinze mil novecentos e trinta e nove reais)

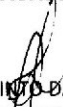
LOTE 05 R\$ 9.109,00 (Nove mil cento e seis reais)

FIRMA VENCEDORA: ELAINE CRISTINA DA CANDIDA DA SILVA - EPP
VALOR LICITADO

LOTE 01 R\$ 6.000,00 (Seis mil reais);

LOTES: FRACASSADOS

03.06


 ANTONIO PINTO DA SILVA
 Pregoeiro/POLITEC

Procuradoria Geral do Estado

Narson de Sá Galeno

PORTARIA Nº 077/2017-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **ANDRE ROCHA**, pertencente ao Quadro Estadual, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, para responder pela Chefia da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios-PLCC/PGE, durante o Recesso Natalino da titular **JEANE ALESSANDRA TELES MARTINS PAIVA**, no período de 06 a 23 de março do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 07 de Março de 2017.

Julhiano Cesar Avelar
Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 5302/2015, de 17.11.2015

Secretarias de Estado

Administração

Suelem Amoras Távora Furtado

PORTARIA Nº 107 /03-2017-DRH/SEAD

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98**, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) **SESA**:

SERVIDOR(A): Raimunda Goreth Assunção Espíndola

CARGO : Enfermeiro
MATRÍCULA : 084630-9
QUINQUÊNIO: 24/11/2010 a 23/11/2015
PERÍODO(S) : 01 a 30/03, 01 a 30/05 e 01 a 30/08/2017
PROCESSO : E-DOC nº 314.22411/17

SERVIDOR(A): Sueli Maria Sarmento Avelar
CARGO : Auxiliar de Enfermagem
MATRÍCULA : 062520-5
QUINQUÊNIO: 04/04/2010 a 03/04/2015
PERÍODO(S) : 01/03 a 29/04 e 02 a 31/10/2017
PROCESSO : E-DOC nº 314.22488/17

SERVIDOR(A): Ana Lúcia da Silva Monteiro Souza

CARGO : Auxiliar de Enfermagem
MATRÍCULA : 055614-9
QUINQUÊNIO: 17/06/2009 a 16/06/2014
PERÍODO(S) : 01/03 a 29/05/2017
PROCESSO : E-DOC nº 314.22377/17

SERVIDOR(A): Ruanny Barros da Costa

CARGO : Enfermeiro
MATRÍCULA : 062416-0
QUINQUÊNIO: 14/06/2010 a 13/06/2015
PERÍODO(S) : 02 a 31/03, 01 a 30/09/2017 e 01 a 30/08/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.22478/17

SERVIDOR(A): Ana Carla Cordeiro Reis

CARGO : Enfermeiro
MATRÍCULA : 084559-0
QUINQUÊNIO: 24/11/2010 a 23/11/2015
PERÍODO(S) : 01 a 30/03, 01 a 30/08 e 15/09 a 14/10/2017
PROCESSO : E-DOC nº 314.22298/17

Macapá-AP, em 09 de março de 2017.

GORETH EULÁLIA GUEDES BASTOS
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 108 /03-2017-DRH/SEAD

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98**, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) **SEED**:

SERVIDOR(A): Ana Patrícia Santos de Mendonça

CARGO : Professor
MATRÍCULA : 043013-7
QUINQUÊNIO: 07/02/2007 a 06/02/2012
PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2017
PROCESSO : E-DOC nº 314.20667/17

SERVIDOR(A): Albenis Rodrigues da Silva

CARGO : Professor
MATRÍCULA : 028092-5
QUINQUÊNIO: 04/05/1998 a 03/05/2003
PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2017
PROCESSO : E-DOC nº 314.20655/17

SERVIDOR(A): Abelardo Willela Almeida Reis

CARGO : Professor
MATRÍCULA : 028568-4
QUINQUÊNIO: 23/09/2009 a 22/09/2014
PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2017
PROCESSO : E-DOC nº 314.20652/17

Macapá-AP, em 09 de março de 2017.

GORETH EULÁLIA GUEDES BASTOS
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 109 /03-2017-DRH/SEAD

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98**, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) **SEED**:

SERVIDOR(A): Antônio da Silva Amaral

CARGO : Professor
MATRÍCULA : 025362-6
QUINQUÊNIO: 05/05/1998 a 04/05/2003
PERÍODO(S) : 02/04 a 30/06/2017
PROCESSO : E-DOC nº 314.20726/17

SERVIDOR(A): Antônio da Silva Amaral

CARGO : Professor
MATRÍCULA : 025362-6
QUINQUÊNIO: 05/05/2003 a 04/05/2008
PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2017
PROCESSO : E-DOC nº 314.20726/17

Macapá-AP, em 09 de março de 2017.

GORETH EULÁLIA GUEDES BASTOS
Diretora do DRH/SEAD

Mobilização Social

Maria de Nazaré Farias do Nascimento

ERRATA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES
PROCESSO:046/2016

VI - HOMOLOGAÇÃO

ONDE SE LÊ: RECONHEÇO a dívida de exercícios anteriores no valor de R\$17.802,77(Dezessete mil, oitocentos e dois reais e setenta e sete centavos)

LEIA-SE: RECONHEÇO a dívida de exercícios anteriores no valor de R\$7.920,00(Seze mil novecentos e vinte reais)

MATERIA VEICULADA NA EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ Nº6349 DE 29/12/2016, PAGINA nº17.

Macapá-AP, 09 de março de 2017

Maria de Nazaré Farias do Nascimento
Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social/Sims

Meio-Ambiente

Marcelo Ivan Pantoja Creão

PORTARIA (P) Nº 026/2017-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 031 de 02 de janeiro de 2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando, o teor do Memo. nº 015/2017/CGREBio do Parazinho/SEMA, de 07 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento dos servidores, **RUI RODRIGUES ALBUQUERQUE**, Chefe de Unidade, e **MISSIONE VILHENA DA SILVA**, Chefe de Unidade, de Macapá-AP, ao Município de Amapá, no período de 13 a 15.03.2017, com objetivo participar da 15ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo da Estação Ecológica Maracá-Jipoca - COEEMAJ.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 09 de março de 2017.

Marcelo Ivan Pantoja Creão
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Trabalho e Empreendedorismo

Alex de Almeida Pereira

PORTARIA Nº. 009 / 2017 - SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e Incisos, da Constituição do Estado do Amapá e, considerando o conteúdo no Memo. nº 17/2017 - GAB/SETE, de 06 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **EZEQUIAS COSTA FERREIRA**, Servidor do Contrato Administrativo, Assistente Administrativo, matrícula nº 1243691, **MATHEUS DO NASCIMENTO PIMENTEL**, Servidor do Contrato Administrativo, Assistente Administrativo, matrícula nº 1243780, **LEONIL RODRIGUES NEGRÃO**, Servidor do Contrato Administrativo, Assistente Administrativo, matrícula nº 1244787 e **VALDEMAR VIEGAS DE BRITO**, Servidor Estadual, Assistente Administrativo, matrícula 337692, como condutor do veículo, para se deslocarem até o Município de Calçoene/AP, no período de 08 a 10/02/2017, com objetivo de realizar mapeamento de entidades e de empreendedores locais. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 08/02/2017 revogando-se as disposições em contrário. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 08/02/2017.

Alex de Almeida Pereira
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo-SETE

PORTARIA Nº. 012 / 2017 – SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos, da Constituição do Estado do Amapá e, considerando o contido no Memo. nº 002/2017 – NEQP/CT/SETE, de 24 de janeiro de 2017 e nº 017/2017 – NAF/SETE, de 17/01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor REINALDO DE SOUZA FIGUEIRA, Contrato Administrativo, Assistente Administrativo, matrícula nº 1243667, lotado na Coordenadoria do Trabalho/CTA/NEQP/BURITIZAL, como responsável pelo Setor de Material e Serviços Gerais da Coordenação do Trabalho a contar de 02/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entram em vigor na data de sua publicação no diário Oficial do Estado do Amapá, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, uma-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 03/03/2017.

Alex de Almeida Pereira
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo-SETE

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2017-SETE

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO/SETE, e a empresa V CAMPOS COSTA – ME.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem por fundamento legal Lei 8.668/93 e Lei nº. 10.520/02, vinculados aos Termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2016-CPL/SIAC, Ata de SRP nº 008/2016-SIAC, Parecer Jurídico nº 065/2017-PLCC/PGE/IAE e demais disposições legais aplicáveis.

DO OBJETO: O presente instrumento licitatório tem por objetivo a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de veículos terrestres leves e pesados, de natureza contínua, para atender as necessidades da SETE, conforme especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO/MENSAL	QUANT
01	Veículo pequeno passeio, com motorização 1.6 ou superior, Sedan, ano 2013/2014, direção hidráulica a gasolina/álcool, trava elétrica e alarme, seguro total, som, com ar condicionado, 4 portas, quilometragem livre, sem combustível, sem motorista.	02
02	Veículo PICK-UP, cabine dupla, tração 4x4, a diesel, ano 2013/2014 ou superior, seguro total, com ar condicionado, direção hidráulica, quilometragem livre, sem combustível e sem motorista para deslocamento na capital e a qualquer Município do Estado.	02
REGIME DE DIÁRIAS/ANUAL		
03	Veículo do tipo VAN, tipo locação eventual (DIÁRIA), a diesel, com direção hidráulica e ar condicionado, capacidade para 16 passageiros, com ar condicionado, sem combustível e sem motorista para deslocamento das equipes envolvidas nas ações do SUPER FÁCIL, incluindo finais de semanas e feriados para qualquer município do Estado.	20

DA VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência de até 12 meses, a contar da assinatura, com eficácia a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos Recursos Orçamentários da Manutenção da SETE, na fonte: 101 e natureza de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros, no valor mensal de R\$ 18.300,00 (Dezoito mil e trezentos reais), e o valor global de R\$ 219.600,00 (Duzentos e dezenove mil e seiscentos reais), a serem empenhadas.

DATA DA ASSINATURA: 01 DE MARÇO DE 2017.

SIGNATÁRIOS: Assinaram este contrato ALEX DE ALMEIDA PEREIRA, pela Contratante e VICENTINA CAMPOS DA COSTA, pela Contratada.

ALEX DE ALMEIDA PEREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 04/2015/SETE

Partes: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO E A FIRMA J.J E CIA LTDA – EPP como locadora e a empresa ALTAIR PEREIRA IMÓVEIS LTDA, COMO ADMINISTRADORA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA
Fica prorrogado o contrato administrativo nº 004/2015, vigorando por mais 12 meses a contar de 02 de junho de 2016 e término em 02 de junho de 2017, inclusive, conforme previsão da Cláusula décima primeira do contrato nº 004/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO
O preço do aluguel do imóvel será pago mensalmente no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) (vinte e sete mil reais) totalizando em 12 parcelas o valor de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais) como descrito abaixo:

CLAUSULA TERCEIRA
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo de nº 004/2015, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2016.

Marciane Costa do Espírito Santo
MARCIANE COSTA DO ESPÍRITO SANTO
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO/SETE

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
CONSELHO ESTADUAL DE TRABALHO EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA NO AMAPÁ
SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 56/2017-CETER/AP

O Presidente do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Geração de Renda no Amapá-CETER, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14º do Regimento Interno do Conselho, na estrita observância da Resolução nº. 080/CODEFAT, de 19 de abril de 1995, e:

- a) Considerando a Justificativa da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, solicitando a aprovação da alteração do Ajuste do Plano de Trabalho da 1ª Etapa do Convênio MTE/SPPE/CODEFAT nº 134/2012;
- b) Considerando que os recursos pactuados no Termo de Convênio nº MTE/SPPE/CODEFAT nº 134/2012, tem por objetivo a manutenção, modernização e ampliação da rede atendimento do Sistema Nacional de Emprego, Trabalho e Renda, no âmbito do SINE, objetivando a execução das ações de orientação profissional, intermediação de mão de obra e habilitação ao seguro desemprego;
- c) Considerando o aumento significativo de trabalhadores que procuram os serviços disponibilizados pelos Centros Públicos de Emprego, Trabalho e Renda e com isso a necessidade de Material de Expediente: papel, envelope, livros de protocolo, grampo e clipe de aço e Manutenção, Conservação de Equipamentos de Processamentos de Dados;
- d) Considerando que os recursos inicialmente propostos não foram suficientes para manter os Postos de Atendimento do SINE como: Material de Limpeza e produção de Higienização, assim como: Combustível e Lubrificantes, para intensificar as visitas tanto na capital como nos municípios do Estado, para captação de vagas e a habilitação ao seguro desemprego, com objetivo de agilizar o processo de intermediação de mão de obra;
- e) Considerando a não penalização do trabalhador, objeto central das ações do Sistema Público de Emprego, e o prejuízo advindo da não prorrogação do prazo de execução por parte da Concadente (Ministério do Trabalho e Emprego – TEM) e a iminência de devolução dos recursos financeiros pactuados;
- f) Considerando ainda, que o Governo do Estado do Amapá através do Órgão Gestor da Política Estadual de Trabalho, Emprego e Geração de Renda, cumpriu todas as condições preliminares para a execução da referida proposta (Ajuste do Plano de Trabalho da 1ª Etapa do Convênio MTE/SPPE/CODEFAT nº 134/2012);
- g) Considerando a exigência, conforme Portaria nº SPPE nº 34/2009, Art.13 da Aprovação da Alteração do Plano de Trabalho pela Comissão/Conselho Estadual do Trabalho/Emprego; e
- h) Por fim, considerando a decisão soberana dos Conselheiros na Reunião Extraordinária do dia 23 de Fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a alteração do Ajuste do Plano de Trabalho da 1ª Etapa do Convênio MTE/SPPE/CODEFAT nº 134/2012.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 23 de fevereiro de 2017.
IRANI DE OLIVEIRA NUNES BORGES
Presidente do CETER

Educação
Maria Goreth da Silva e Sousa

PORTARIA Nº 0038/2017 – GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2822/2016 – GEA, de 12 de agosto de 2016, com

fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

CONSIDERANDO: O Item I do art. 3º da Lei Estadual nº 0624 de 31 de outubro de 2001, regulamentado pelo Decreto nº 3547, de 14 de novembro de 2001;

CONSIDERANDO: O Memorando nº 135/2016-CAD/SEED (Protocolo nº 184.207329/2016);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adiantamento em nome de RAIMUNDO FLAVIO SOUZA DE OLIVEIRA, Professor Efetivo do Quadro de Servidores do Governo do Estado do Amapá, cadastro nº 091.525, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) destinados a custear dispêndios de pronto pagamento, objetivando atender às pequenas despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e que atendam aos serviços emergenciais necessários ao pleno funcionamento da Coordenadoria de Administração-CAD/SEED.

Art. 2º Conforme art. 4º § 3º da Lei Estadual nº 0624/2001 o valor concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados do efetivo recebimento do crédito pelo responsável do adiantamento, não podendo o prazo ultrapassar a data final do exercício financeiro.

Art. 3º A referida despesa deverá ser empenhada no Programa: Gerenciamento Administrativo - Ação: Manutenção e Implementação dos Serviços Administrativos do Complexo SEED, Código: 12.122.0002.2375, nos seguintes elementos de despesas: 339030 - Material de Consumo, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Fonte: 107 (RP), 339036 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física, o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), Fonte: 107 (RP) e 339039 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica, o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), Fonte: 101 (RTU)..

Art. 4º O responsável pelo adiantamento deverá prestar contas na Coordenadoria de Finanças e Contabilidade-COFIC/SEED, devidamente homologada pela Exmª. Srª. Secretária de Estado da Educação, dentro de 10 (dez) dias úteis, contados da data do vencimento de prazo de aplicação, constante do Art. 2º desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 0381/2016, de 05 de dezembro de 2016.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de fevereiro de 2017.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 2822/2016-GEA

PORTARIA Nº 0029/2017 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0374/2017 - GEA, de 07 de fevereiro de 2017, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 67, §1º e §2º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora: ANA MARIA VIANA GUERRA DOS SANTOS, Diretora-Adjunta, para em substituição ao servidor José Domingos Tavares de Souza, atuar como fiscal do Contrato de locação de Imóvel onde que funciona os Anexos da SEED, referente ao Contrato nº 0057/2016-SEED.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada, deverá:

I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei.

II- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do Contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01/11/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 07 de fevereiro de 2017.

Keuliciane Moraes Baia
Secretária de Estado da Educação
Dec. nº 0374/2017-GEA

PORTARIA Nº 0042/2017 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em exercício a senhora Keuliciane Moraes Baia, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0670/2017 - GEA, de 01 de março de 2017, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 67, §1º e §2º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora: MARIA DO SOCORRO LOUREIRO DA CONCEIÇÃO E SILVA, Diretora, CPF 342.148.952-15, para atuar como fiscal do Contrato de locação de Imóvel onde funciona o Centro de Educação Profissional de Música Walquiria Lima, referente ao Contrato nº 0011/2016-SEED.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada, deverá:

I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei.

II- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do Contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01/02/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 02 de março de 2017.

Keuliciane Moraes Baia
Secretária de Estado da Educação, em exercício

PORTARIA Nº 0043/2017 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em exercício a senhora Keuliciane Moraes Baia, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0670/2017 - GEA, de 01 de março de 2017, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 67, §1º e §2º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora: MARIA IVONE SOUSA TELES, Diretora-Adjunta, CPF 165.842.012-87, para atuar como fiscal do Termo de Autorização de Uso nº 001/SEED, firmado com a Federação de Tênis de Mesa do Amapá, para uso da quadra poliesportiva e piscina semi-olímpica do Centro Educacional Raimundo Nonato Dias Rodrigues..

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada, deverá:

I- Zelar pelo fiel cumprimento

do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei.

II- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela AUTORIZATÁRIA, em periodicidade adequada ao objeto do referido Termo, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 02 de março de 2017.

Keuliciane Moraes Baia
Secretária de Estado da Educação, em exercício

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 001/2017-SEED

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, neste ato representada por sua Secretária, em exercício, a Senhora Keuliciane Moraes Baia, denominada simplesmente AUTORIZANTE e, de outro lado, a FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DO AMAPÁ, CNPJ nº 07.517.445/0001-92, neste ato representada legalmente pelo senhor Alan Marcus do Amaral Cardoso, denominada AUTORIZATÁRIA, tem entre si justo e avençado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O AUTORIZANTE autoriza a AUTORIZATÁRIA a usar suas instalações no período estipulado na Cláusula Terceira deste termo, para desenvolvimento de trabalhos e ações no âmbito desportivo, científico, acadêmico e técnico, visando formação e alto rendimento para atletas olímpicos e paraolímpicos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do presente Termo inicia-se em 21/02/2017 e estende-se até 20/02/2019, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, por iguais e sucessivos períodos, limitados a sessenta meses.

Macapá-AP, 17 de fevereiro de 2017.

Keuliciane Moraes Baia
Secretária de Estado da Educação, em exercício

Saúde

Cel. PM. RR Gastão Valente Calandrini de Azevedo

PORTARIA Nº 0123/2017-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0018 de 03/01/2017 e considerando o que consta no E-doc nº 304.22484/17;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Avaliação Técnica com objetivo de realizar análise técnica dos itens constantes no Pregão Eletrônico nº 068/2016, referente ao Processo nº 304.61733/2016, cujo objeto trata-se da aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital da Criança e

Adolescente – HCA.

EQUIPE TÉCNICA

- Joelma Pereira de Souza (Enfermeira)
- Wilton Tavares (Médico)
- Adrieli Luana Mendes (Enfermeira)

Art. 2º Compete a Comissão diligenciar as empresas licitantes e confeccionar relatório quanto à aceitabilidade das propostas em conformidade com as condições constantes no Edital e Termo de Referência.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 03 de março de 2017.

GASTÃO VALENTE CALANDRINI DE AZEVEDO
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 0124/2017-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0018 de 03/01/2017 e considerando o que consta no E-doc nº 304.36243/17;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Avaliação Técnica com objetivo de realizar análise técnica dos itens constantes no Pregão Eletrônico nº 055/2016, referente ao Processo nº 304.115155/2016, Sistema e Registro de Preços para aquisição de medicamentos controlados ambulatoriais.

EQUIPE TÉCNICA

- Carla Luciane de Souza Soeiro
- Daniel Castro da Costa
- Heleno Ramos Massoud Júnior

Art. 2º Compete a Comissão diligenciar as empresas licitantes e confeccionar relatório quanto à aceitabilidade das propostas em conformidade com as condições constantes no Edital e Termo de Referência.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 03 de março de 2017.

GASTÃO VALENTE CALANDRINI DE AZEVEDO
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 0125/2017-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA

SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0018 de 03/01/2017 e considerando o que consta no E-doc nº 304.31669/17;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Avaliação Técnica com objetivo de realizar análise técnica dos itens constantes no Pregão Eletrônico nº 86/2016, referente ao Processo nº 304.144625/2016, para aquisição de material de consumo odontológico para os Centros de Especialidades Odontológicas.

EQUIPE TÉCNICA

- Rodrigo Nabuco Vançan (Diretor CEO)
- Camille Chaves de Oliveira Mendes (Dentista)
- Valéria de Paula Góes Trindade (Técnica em Saúde Bucal)

Art. 2º Compete a Comissão diligenciar as empresas licitantes e confeccionar relatório quanto à aceitabilidade das propostas em conformidade com as condições constantes no Edital e Termo de Referência.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 03 de março de 2017.

GASTÃO VALENTE CALANDRINI DE AZEVEDO
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 0126/2017-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0018 de 03/01/2017, considerando o que consta no E-doc nº 304.26551/17, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e como molde, seguindo ao que dispõe o Art. 6º do Decreto nº 2.227 de 01/07/1997 e as disposições previstas nos Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a designação do servidor José Sebastião Lacerda Pimentel – Farmacêutico, para que possa atuar como fiscal de contrato da empresa TRATALIX (referente ao contrato com a Unidade de Pronto Atendimento 24 horas “Florença Souza”) em substituição ao servidor Rodrigo Souza Nobre – Farmacêutico, indicado por meio da Portaria nº 0034/2017-SESA de 24 de janeiro de 2017 e publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6372 de 31 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor

na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura dos Contratos acima especificados.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em

Macapá-AP, 06 de março de 2017.

GASTÃO VALENTE CALANDRINI DE AZEVEDO
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 0127/2017-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0018 de 03/01/2017, considerando o que consta no E-doc nº 304.37798/17 e considerando a Portaria nº 783/16, que institui o Centro de Informações Estratégicas e Respostas em Vigilância e Saúde do Estado do Amapá - CIEVS Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os profissionais abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Centro de Informações Estratégicas e Respostas de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá - CIEVS/AP:

- Clóvis Omar Sá de Miranda
- Andreza da Silva Sales Arraes
- Marco Johnny de Oliveira do Nascimento
- Amiraldo Correa Junior
- Luziene Zagalo de Oliveira
- Iasmin Miranda de Souza
- Iolanda Lucia Bastos
- Hingrid Almeida
- Giovanni Rodrigues Cordeiro Mariano
- Francis Christian da Silva Pereira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 06 de março de 2017.

GASTÃO VALENTE CALANDRINI DE AZEVEDO
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 0128/2017-SESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0220, de 23/01/2017 e considerando o que consta no Protocolo E-doc nº 304.14915/17;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora Helimara Costa Góes – Médica, da sede de suas atividades Macapá-AP até as cidades de Brasília-DF e São Paulo-SP, com o objetivo de participar do Curso de Atualização em Imunologia, no período de 01 à 12 de fevereiro de 2017, sem ônus para o Estado.

Macapá-AP, 08 de março de 2017.

PAULO ROBERTO TAVORA DE MENDONÇA
Secretário Adjunto de Gestão em Saúde/SESA

PORTARIA Nº 0129/2017-SESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0220, de 23/01/2017 e considerando o que consta no Protocolo E-doc nº 304.44744/17;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da servidora Carla Luciane de Souza Soeiro – Chefe da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica, da sede de suas atividades Macapá-AP até a cidade de Brasília-DF, com o objetivo de participar da reunião para programação automatizada do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), nos dias 20 e 21 de março de 2017, sem ônus para o Estado.

Macapá-AP, 08 de março de 2017.

PAULO ROBERTO TAVORA DE MENDONÇA
Secretário Adjunto de Gestão em Saúde/SESA

PORTARIA Nº 0130/2017-SESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0220, de 23/01/2017 e considerando o que consta no Protocolo E-doc nº 304.35806/17;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento das servidoras Jane Maria Tork de Moraes – Técnica em Enfermagem e Maria Balbina Claudina Picanço – Agente Administrativo, da sede de suas atividades em Macapá-AP até Laranjal do Jari-AP, a fim de dar continuidade ao processo de monitoramento e avaliação da Rede Cegonha naquele município, no período de 23 à 29/03/2017.

Macapá-AP, 08 de março de 2017.

PAULO ROBERTO TAVORA DE MENDONÇA
Secretário Adjunto de Gestão em Saúde/SESA

ERRATA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0018 de 03/01/2017 e considerando o que consta no E-doc nº 304.1960/2017;

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 0109/2017-

SESA, de 17 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6387, de 21 de fevereiro de 2017, que tem como objetivo fixar os valores do Fundo Rotativo para o 1º quadrimestre do corrente exercício para o Hospital de Emergência - HE.

Onde se lê: ... Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2633.1...

Leia-se: ... Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2652.1...

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, 03 de março de 2017. -

GASTÃO VALENTE CALANDRINI DE AZEVEDO
Secretário de Estado da Saúde

PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2017

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA
EMPRESA VENCEDORA – Art. 4º inc. XX Lei
10.520/02

PROCESSO: 2016/304.203724

A sua Excelência, o Sr.
Secretário de Estado da Saúde /AP

O Pregão Eletrônico nº 01/2016 - SESA, que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta para Aquisição de Agulhas para Mielograma, visando atender as demandas da Unidade da Rede Estadual de Saúde do Amapá. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, foi ADJUDICADO a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame nos termos da Ata da sessão pública do pregão juntada aos autos.
EMPRESA VENCEDORA:

EMPRESA REGISTRADA: DISTRIBUIDORA G. F. HOSPITALAR LTDA-EPP						
CNPJ:10.608.707/0001-39						
REPRESENTANTE: GIORGIO DIAS FERREIRA						
CPF:006.505.002-96 RG: 165.055 DPTC/AP						
ENDEREÇO: AV. COARACY NUNES Nº: 922-A						
CEP: 68.900-010 BAIRRO: CENTRO MUNICIPIO: MACAPÁ – AP TEL:(96) 3118-0055						
EMAIL: distribuidoragfhospitalar@gmail.com						
L o t e n o	Descrição	Fabri cant e	Unid.	Q uan t a nt .	Preço Unitá rio	Valo r Total
01	AGULHA PARA MIELOGRAMA, cânula para aspiração de medula óssea (mielograma) com empenhadura ergonômica, confeccionada em aço inoxidável, conexão luer lock, que ofereça segurança e apoio ao manuseio, em embalagem adequada, segura, que permita abertura e transferência com técnica asséptica. Contendo externamente dados de	GAL LINI Regi stro no MS 1028 7070 0028	P E C A	4 0 0	R\$ 114,00	R\$ 456 00,0 0

identificação do fabricante, nº de registro na ANVISA, data e tipo de esterilização e prazo de validade. Diâmetro/Calibr e: 14G x 10 x 75mm. Cód:AM 14/43 (comprimento regulável de 23mm a 60mm).					
---	--	--	--	--	--

Homologo e declaro que a despesa satisfaz as exigências do art. 16.17 da Lei Complementar 101/2000.

Macapá-AP, 16 de fevereiro 2017.

CEL RR GASTÃO VALENTE CALANDRINI DE AZEVEDO
Secretário de Estado da Saúde

PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2017

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA
EMPRESA VENCEDORA – Art. 4º inc. XX Lei
10.520/02

PROCESSO: 2016/304.203724

A sua Excelência, o Sr.
Secretário de Estado da Saúde /AP

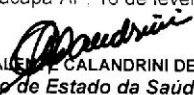
O Pregão Eletrônico nº 01/2016 - SESA, que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta para Aquisição de Agulhas para Mielograma, visando atender as demandas da Unidade da Rede Estadual de Saúde do Amapá. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, foi ADJUDICADO a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame nos termos da Ata da sessão pública do pregão juntada aos autos.
EMPRESA VENCEDORA:

EMPRESA REGISTRADA: DISTRIBUIDORA G. F. HOSPITALAR LTDA-EPP						
CNPJ:10.608.707/0001-39						
REPRESENTANTE: GIORGIO DIAS FERREIRA						
CPF:006.505.002-96 RG: 165.055 DPTC/AP						
ENDEREÇO: AV. COARACY NUNES Nº: 922-A						
CEP: 68.900-010 BAIRRO: CENTRO MUNICIPIO: MACAPÁ – AP TEL:(96) 3118-0055						
EMAIL: distribuidoragfhospitalar@gmail.com						
Lote nº	Descrição	Fabricante	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
01	AGULHA PARA MIELOGRAMA, cânula para aspiração de medula óssea (mielograma) com empenhadura ergonômica, confeccionada em aço inoxidável, conexão luer lock, que ofereça segurança e apoio ao manuseio, em embalagem adequada, segura, que permita abertura e transferência com técnica asséptica. Contendo externamente dados de	GAL LINI Registro MS 1028 7070 0028	PEÇA	400	R\$ 114,00	R\$ 45600,00

identificação do fabricante, nº de registro na ANVISA, cata e tipo de esterilização e prazo de validade. Diâmetro/Calibre: 14G x 10 x 75mm. Cód:AM 14/43 (comprimento regulável de 23mm a 60mm).	
--	--

Homologo e declaro que a despesa satisfaz as exigências do art. 16,17 da Lei Complementar 101/2000.

Macapá-AP, 16 de fevereiro 2017.


CEL. RR GASTÃO VALENTE CALANDRINI DE AZEVEDO
Secretário de Estado da Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº
04/2017-CPL/SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2016

VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, a **Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Amapá**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Av. FAB, nº 69 - Centro, Macapá-AP, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 23.086.176/000-1-03, representada pelo Secretário de Estado da Saúde, Cel. RR Gastão Valente Calandrin de Azevedo, portador da Cédula de Identidade nº 166746 e CPF (MF) nº 248.679.182-53, uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, e Decreto Estadual 3182/2016, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2016**, **RESOLVE** registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) relacionada(s) no item 4, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o **Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Agulhas para Mielograma, visando atender as demandas da Unidade da Rede Estadual de Saúde do Amapá**, conforme descrições constantes no quadro demonstrativo no item 4.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1º Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica-CAF - SESA - AP.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo:

EMPRESA REGISTRADA: DISTRIBUIDORA G. F. HOSPITALAR LTDA-EPP CNPJ:10.608.707/0001-39
REPRESENTANTE: GIORGIO DIAS FERREIRA CPF:006.505.002-96 RG: 165.055 DPTC/AP
ENDEREÇO: AV. COARACY NUNES Nº: 922-A CEP: 68.900-010 BAIRRO: CENTRO MUNICIPIO: MACAPÁ - AP TEL:(96) 3118-0055 EMAIL:

distribuidoragfhospitalar@gmail.com					
L o t e n o	Descrição	Fabr icante	Uni d.	Preç o Unit ário	Valor Total
01	AGULHA PARA MIELOGRAMA, cânula para aspiração de medula óssea (mielograma) com empenhadura ergonômica, confeccionada em aço inoxidável, conexão luer lock, que ofereça segurança e apoio ao manuseio, em embalagem adequada, segura, que permita abertura e transferência com técnica asséptica. Contendo externament e dados de identificação do fabricante, nº de registro na ANVISA, data e tipo de esterilização e prazo de validade. Diâmetro/Calibre: 14G x 10 x 75mm. Cód:AM 14/43 (comprimento regulável de 23mm a 60mm).	GAL LINI Regi stro no MS 1028 7070 0028	P E Ç A	4 0 0 R\$ 114,0 0	RS 45,60 0,00
TOTAL.....					R\$ 45,60 0,00

5 - DO CONTRATO

5.1 A critério da Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Amapá, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(s), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preço, será(ão) convocado(s) para retirar a nota de empenho, a qual substituirá o contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata podendo ser prorrogado uma vez por igual período quando solicitado pelo fornecedor desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração; 5.2 É facultado a administração, quando convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado. 5.3 O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no ITEM 4, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

5.4 A Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Amapá não está obrigado, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a aquisição pretendida, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.5 O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Amapá, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

5.6 Os preços ofertados e registrados serão irrevogáveis.

6 - DO PAGAMENTO

6.1 A licitante vencedora deverá apresentar a Secretaria de Estado da Saúde, nota fiscal/fatura discriminada, em 02 (duas) vias, para liquidação e pagamento da despesa pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no prazo de 10 (dez) dias, contado da prestação dos serviços, mediante ordem bancária a ser creditada em conta corrente.

6.2 A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Edital.

6.3 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

6.3.1 Comprovação de regularidade junto à Seguridade Social (CND), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF) e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede;

6.3.2 Certidão Negativa da Procuradoria Fiscal - PGE/AP;

6.3.3 Atestação de conformidade da entrega do(s) produto(s);

6.3.4 cumprimento das obrigações contratuais assumidas;

6.3.5 manutenção de todas as condições de habilitação exigidas neste Edital.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

7.2. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

7.4. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

7.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA

8.1. Fornecer os produtos obedecendo rigorosamente ao disposto no anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2016;

8.2. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata;

8.3. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata;

8.4. É vedado o acréscimo dos valores registrados na ATA de Registro de Preço conforme Decreto Estadual 3182/16.

9 - DAS PENALIDADES

9.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº

10.520/2002 e art. 23 do Decreto n.º 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a licitante e a adjudicatária que:

- 9.1.1. Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 9.1.2. Deixar de entregar documentação exigida neste Edital;
- 9.1.3. Apresentar documentação falsa;
- 9.1.4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- 9.1.5. Não manter a proposta;
- 9.1.6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 9.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;
- 9.1.8. Fizer declaração falsa;
- 9.1.9. Cometer fraude fiscal;

9.2. A licitante estará sujeita à multa de 10 (dez) por cento do valor contratado para a contratação quando incorrer em uma das hipóteses da condição anterior;

9.3. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- 9.3.1. multa de:
 - a) 0,2% (dois décimos por cento) ao dia sobre o valor adjudicado caso o material seja entregue com atraso, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
 - b) 5% (cinco) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
 - c) 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

10 - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O(s) contrato(s) advindo(s) da presente Ata poderá(ão) sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 55, da Lei 8.666/93.

10.2. O gerenciador desta Ata de Registro de Preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata;

10.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Amapá, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços;

10.3. Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior.

10.3.1 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.

10.3.2. Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação;

10.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

10.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

11 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa terá seu registro cancelado quando:

- a) Não cumprir as obrigações da presente Ata;
 - b) Não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
 - c) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
 - d) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- 11.2 O detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior devidamente, comprovados.

12. DA PUBLICIDADE

12.1 O (s) preço(s), a (s) quantidade(s), o (s) detentor(es) da ata e a (s) especificação (es) resumida (s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no DOU e DOE.

13. DA DESPESA

13.1 A despesa decorrente da presente Ata correrá à conta de recursos previstos no Orçamento da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, conforme disponibilidade orçamentária.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram a presente ata o **Processo Administrativo n.º 304.203724/2015**, Edital do Pregão Eletrônico n.º 001/2016 e as propostas, com preços e especificações;

14.2. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Macapá-AP, Seção Judiciária do Estado do Amapá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal;

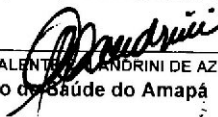
14.3. Na contagem de todos os prazos estabelecidos nesta Ata exclui-se o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário;

14.3.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos acima em dia de expediente nesta Secretaria.

14.3.2. Se o vencimento cair em dia que não houver expediente nesta Secretaria de Estado, os prazos de que trata o subitem 14.3 serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Macapá-AP, 16 de fevereiro de 2017.


CEL RR GASTÃO VALENTE CALANDRINI DE AZEVEDO
Secretário de Saúde do Amapá

DISTRIBUIDORA G. F. HOSPITALAR LTDA-EPP
Representante legal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº
04/2017-CPL/SESA
PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2016

VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, a **Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Amapá**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Av. FAB, nº 69 - Centro, Macapá-AP, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 23.086.176/000-1-03, representada pelo Secretário de Estado da Saúde, Cel. RR Gastão Valente Calandrin de Azevedo,

portador da Cédula de Identidade nº 166746 e CPF (MF) nº 248.679.182-53, uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, e Decreto Estadual 3182/2016, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 001/2016**, **RESOLVE** registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) relacionada(s) no item 4, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o **Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Agulhas para Mielograma, visando atender as demandas da Unidade da Rede Estadual de Saúde do Amapá**, conforme descrições constantes no quadro demonstrativo no item 4.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1.º Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica-CAF - SESA - AP.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo:

EMPRESA REGISTRADA: DISTRIBUIDORA G. F. HOSPITALAR LTDA-EPP	
CNPJ:10.608.707/0001-39	
REPRESENTANTE:	GIORGIO DIAS FERREIRA
CPF:006.505.002-96	RG: 165.055 DPTC/AP
ENDEREÇO: AV. COARACY NUNES Nº: 922-	

A CEP: 68.900-010 BAIRRO: CENTRO MUNICIPIO: MACAPÁ - AP TEL:(96) 3118-0055
EMAIL: distribuidoragfhospitalar@gmail.com

L o t e n o	Descrição	Fabr ican te	Unid. d.	Q uan t.	Preço Unit ário	Valor Total
01	AGULHA PARA MIELOGRAMA, cânula para aspiração de medula óssea (mielograma) com empenhadur a ergonômica, confeccionada em aço inoxidável, conexão luer lock, que oferece segurança e apoio ao manuseio, em embalagem adequada, segura, que permita abertura e transferência com técnica asséptica. Contendo externament e dados de	GAL LINI Regi stro no MS 1028 7070 0028	P E Ç A	4 0 0	R\$ 114,0 0	R\$ 45,60 0,00

TOTAL	R\$
	45.60
	0,00

Procedimentos de licitação nº 001/2010 e as propostas, com preços e especificações;

14.2. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Macapá-AP, Seção Judiciária do Estado do Amapá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal;

14.3. Na contagem de todos os prazos estabelecidos nesta Ata exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário;

14.3.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos acima em dia de expediente nesta Secretaria

14.3.2. Se o vencimento cair em dia que não houver expediente nesta Secretaria de Estado, os prazos de que trata o subitem 14.3 serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Macapá-AP, 16 de fevereiro de 2017.


CEL. RR GASTÃO VALENTE (CEL. RR) DE AZEVEDO
Secretário de Saúde do Amapá

DISTRIBUIDORA G. F. HOSPITALAR LTDA-EPP
Representante legal

Autarquias Estadual

Diagro
José Renato Ribeiro

TÍTULO DE REGISTRO DEFINITIVO
SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL – SIE
S.I.E. 011

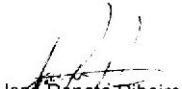
O Diretor Presidente da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, capítulo VII, inciso XVI, do Decreto Estadual nº 2418 de 12 de junho de 2012, expede o presente **Título de Registro no Serviço de Inspeção Estadual – SIE**, que autoriza a:

EMPRESA: J.L.DA COSTA - EPP
ATIVIDADE: ENTREPOSTO DE PESCADO
CNPJ: 12.076.413/0001-29 IE: 03.041.698-1
ENDEREÇO: RUA HUGOLINO PINHEIRO, Nº 580, BEIRA RIO
MUNICÍPIO: CALÇOENE ESTADO: AMAPÁ
Nº DO REGISTRO: SIE 011

Ao funcionamento, através do **Registro no Serviço de Inspeção Estadual-SIE**, estando em conformidade com a Lei Estadual nº 0869/2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2696/2006.

Este **Registro** é de caráter Definitivo, a contar desta data, sendo obrigatória sua renovação a cada ano, conforme **Processo Nº 26000.000251/2014-DIAGRO**, observadas as condições desde documento e seus anexos, que embora não transcritos são partes integrantes do mesmo.

Macapá, 07 de março de 2017


José Renato Ribeiro
Diretor-Presidente da DIAGRO

lapen
Jefferson Dias Picanço

PORTARIA Nº. 023/2017 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ – IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 136/2015, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 002/2017-UNOPES/COSEG/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Ailton de Souza Pimentel e Roberto Socorro Magave Amador, até o município de OIAPOQUE-AP, a fim de prestarem apoio aos servidores do Centro de Custódia do Oiaoque - CCO, no período de 05 à 13/01/2017, sob a ordem de missão Nº. 001/2017.
Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 08 de fevereiro de 2017.


JEFFERSON DIAS PICANÇO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 024/2017 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ – IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 136/2015, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 001/2017-UNOPES/COSEG/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Erivan da Rocha Silveira e Pedro de Sousa Duarte, até o município de OIAPOQUE-AP, a fim de realizarem escolta de servidores até o Centro de Custódia, no período de 05 à 06/01/2017, sob a ordem de missão Nº. 002/2017.
Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 08 de fevereiro de 2017.


JEFFERSON DIAS PICANÇO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 025/2017 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ – IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 136/2015, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 006/2017-UNOPES/COSEG/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Ailton de Souza Pimentel, André Pantoja Brito, Cleiton Melo da Costa, Eliane Patricia Marques Serrão, José Mauricio Mira da Silva Júnior, Marcos Monteiro de Souza, Pedro de Sousa Duarte, Roberto Satch Silva Filizola e Wagner Rogério Aragão Barbosa, até os municípios de PEDRA BRANCA e SERRA DO NAVIO-AP, a fim de realizarem escolta de internos para participarem de audiências, no dia 24/01/2017, sob a ordem de missão Nº. 003/2017.
Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 08 de fevereiro de 2017.


JEFFERSON DIAS PICANÇO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 026/2017 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ – IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 136/2015, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 005/2017-UNOPES/COSEG/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Andrei Fonseca Serrão, Charles José Silva Pontes, Deiverton Cardoso da Rocha Silva e José Mauricio Mira da Silva Júnior, até o município de PORTO GRANDE-AP, a fim de realizarem escolta de interno para participar de audiência, no dia 26/01/2017, sob a ordem de missão Nº. 005/2017.
Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 08 de fevereiro de 2017.


JEFFERSON DIAS PICANÇO
Diretor - Presidente do IAPEN

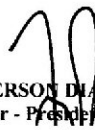
PORTARIA Nº. 027/2017 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ – IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 136/2015, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 004/2017-UNOPES/COSEG/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Eliane dos Santos Nery, Isalberto da Costa Lima, José Eder Ferreira Gonçalves, Luciene Fernandes Ferreira, Nério Gonçalves Silva, Pedro de Sousa Duarte, Roberto Satch Silva Filizola e Roberto Socorro Magave Amador, até o município de OIAPOQUE-AP, a fim de realizarem escolta de internos para participarem de audiências, no período de 27 à 29/01/2017, sob a ordem de missão Nº. 006/2017.
Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 08 de fevereiro de 2017.


JEFFERSON DIAS PICANÇO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 028/2017 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ – IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 136/2015, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 003/2017-UNOPES/COSEG/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Ailton de Souza Pimentel, Eriyan da Rocha Silveira e Marcos Monteiro de Souza, até o município de LARANJAL DO JARI-AP, a fim de realizarem escolta de interno para participar de audiência, no período de 30/01 à 01/02/2017, sob a ordem de missão Nº. 007/2017.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 08 de fevereiro de 2017.


JEFFERSON DIAS PICANÇO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 029/2017 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 136/2015, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 009/2017-UNOPES/COSEG/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Andrezi Fonseca Serrão, Eliane Patricia Marques Serrão, Everton Luiz Matos Fagundes e Marcio da Silva Mendes, até o município de PORTO GRANDE-AP, a fim de realizarem escolta de interno para participar de audiência, no dia 01/02/2017, sob a ordem de missão Nº. 009/2017.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 09 de fevereiro de 2017.


JEFFERSON DIAS PICANÇO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 030/2017 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 136/2015, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 008/2017-UNOPES/COSEG/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Elcivan da Rocha Silveira, Jacirema dos Santos Sena, José Mauricio Mira da Silva Júnior e Marcio da Silva Mendes, até o município de AMAPÁ-AP, a fim de realizarem escolta de internos para participarem de audiências, no período de 06 à 07/02/2017, sob a ordem de missão Nº. 010/2017.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 09 de fevereiro de 2017.


JEFFERSON DIAS PICANÇO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 031/2017 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 136/2015, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 007/2017-UNOPES/COSEG/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Eliane Patricia Marques Serrão, Pedro de Sousa Duarte e Wagner Rogério Aragão Barbosa, até o município de FERREIRA GOMES-AP, a fim de realizarem escolta de internos para participarem de audiências, no dia 07/02/2017, sob a ordem de missão Nº. 011/2017.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 09 de fevereiro de 2017.


JEFFERSON DIAS PICANÇO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 032/2017 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 136/2015, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 010/2017-UNOPES/COSEG/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Adria Diniz Sherring, Charles José Silva Pontes, Gilmar Correia Figueiredo e Josiclelio Gonçalves Tavares, até o município de PORTO GRANDE-AP, a fim de realizarem escolta de interno para participar de audiência, no dia 08/02/2017, sob a ordem de missão Nº. 013/2017.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 09 de fevereiro de 2017.


JEFFERSON DIAS PICANÇO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 033/2017 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 136/2015, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 011/2017-UNOPES/COSEG/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Aelcio Chagas Barbosa, João William Maciel Cantuária e Marcos Monteiro de Souza, até o município de LARANJAL DO JARI-AP, a fim de realizarem escolta de interno para participar de audiência, no período de 07 à 09/02/2017, sob a ordem de missão

Nº. 012/2017.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 11 de fevereiro de 2017.


JEFFERSON DIAS PICANÇO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 034/2017 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 136/2015, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 015/2017-UNOPES/COSEG/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Adria Diniz Sherring, Elcivan da Rocha Silveira, João William Maciel Cantuária, José Mauricio Mira da Silva Júnior, Josiclelio Gonçalves Tavares e Tafarel Cristian Sena dos Santos, até o município de LARANJAL E VITÓRIA DO JARI-AP, a fim de realizarem escolta de internos para participarem de audiências, no período de 12 à 17/02/2017, sob a ordem de missão Nº. 015/2017.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 15 de fevereiro de 2017.


JEFFERSON DIAS PICANÇO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 035/2017 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 136/2015, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 016/2017-UNOPES/COSEG/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Aelcio Chagas Barbosa, Jacirema dos Santos Sena, Marcio da Silva Mendes e Ramon Moura Lobato, até o município de AMAPÁ E CALÇOFENE-AP, a fim de realizarem escolta de internos para participarem de audiências, no período de 13 à 15/02/2017, sob a ordem de missão Nº. 016/2017.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 15 de fevereiro de 2017.


JEFFERSON DIAS PICANÇO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 036/2017 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 136/2015, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 017/2017-UNOPES/COSEG/IAPEN.

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 039/2017 - IAPEN

Macapá-AP, 20 de fevereiro de 2017.

Homologar o deslocamento dos servidores, Eliane Patricia Marques Serrão, Pedro de Sousa Duarte e Wagner Rogério Aragão Barbosa, até o município de CALÇOENE-AP, a fim de realizar escolta de interno para participar de audiência, no dia 14/02/2017, sob a ordem de missão Nº. 017/2017.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 136/2015, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 020/2017-UNOPES/COSEG/IAPEN.

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 057/2017 - IAPEN

Macapá-AP, 15 de fevereiro de 2017.

JEFFERSON DIAS PICANÇO
Diretor - Presidente do IAPEN

Homologar o deslocamento dos servidores, Maria do Socorro Alves Bala, Samuel Reis da Silva e Wagner Rogério Aragão Barbosa, até o município de PORTO GRANDE-AP, a fim de realizarem escolta de interno para participar de audiência, no dia 16/02/2017, sob a ordem de missão Nº. 020/2017.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 136/2015, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 009/2017-UNITRANS/COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 037/2017 - IAPEN

Macapá-AP, 17 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 136/2015, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 018/2017-UNOPES/COSEG/IAPEN.

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 056/2017 - IAPEN

Homologar o deslocamento dos servidores, Gilmar Correia Figueiredo, Ivo Ramon Queiroz dos Santos, Izaías Serrão Ribeiro, Marton Cleidson de Araújo Costa e Welton Leite do Nascimento, até o município de SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA-PA, a fim de realizar escolta de interno para participar de audiência, no período de 14 à 18/02/2017, sob a ordem de missão Nº. 018/2017.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 136/2015, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 027/2017-UNOPES/COSEG/IAPEN.

RESOLVE:

Macapá-AP, 21 de fevereiro de 2017.

Macapá-AP, 17 de fevereiro de 2017.

JEFFERSON DIAS PICANÇO
Diretor - Presidente do IAPEN

Homologar o deslocamento dos servidores, Alcione Borges Vilhena, Edival Santana Prado Ribeiro Junior, Elcivan da Rocha Silveira, Jacirema dos Santos Sena, João William Maciel Cantuária e José Mauricio Mira da Silva Júnior, até o município de CALÇOENE E TARTARUGALZINHO-AP, a fim de realizarem escolta de internos para participarem de audiências, no período de 20 à 24/02/2017, sob a ordem de missão Nº. 024/2017.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

JEFFERSON DIAS PICANÇO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 058/2017 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 136/2015, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 047/2017-UNOPES/COSEG/IAPEN.

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 038/2017 - IAPEN

Macapá-AP, 20 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 136/2015, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 019/2017-UNOPES/COSEG/IAPEN.

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 040/2017 - IAPEN

Homologar o deslocamento dos servidores, Humberto da Silva Pontes e Jackson Silva Ferreira, até o município de CALÇOENE-AP, a fim de realizar escolta de interno para participar de audiência, no dia 16/02/2017, sob a ordem de missão Nº. 019/2017.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 136/2015, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 026/2017-UNOPES/COSEG/IAPEN.

RESOLVE:

Macapá-AP, 24 de fevereiro de 2017.

Macapá-AP, 17 de fevereiro de 2017.

JEFFERSON DIAS PICANÇO
Diretor - Presidente do IAPEN

Homologar o deslocamento dos servidores, Andrei Fonseca Serrão, Eliane Patricia Marques Serrão, Erivan da Rocha Silveira, Marcio da Silva Mendes, Marcos Monteiro de Souza e Pedro de Sousa Duarte, até os municípios de PEDRA BRANCA e SERRA DO NAVIO-AP, a fim de realizarem escolta de internos para participarem de audiências, no dia 20/02/2017, sob a ordem de missão Nº. 023/2017.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

JEFFERSON DIAS PICANÇO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 059/2017 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 136/2015, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 046/2017-

UNOPES/COSEG/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Izaias Serrão Ribeiro, Marcos de Oliveira Lima e Marcos Monteiro de Souza, até o município de VITÓRIA DO JARI-AP, a fim de realizarem escolta de interno para participar de audiência, no período de 22 à 24/02/2017, sob a ordem de missão Nº. 026/2017.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 24 de fevereiro de 2017.

JEFFERSON DIAS PICANÇO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 060/2017 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 136/2015, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 045/2017-UNOPES/COSEG/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Charles José Silva Pontes, Eliane Patricia Marques Serrão e Michael da Conceição dos Reis, até o município de PORTO GRANDE-AP, a fim de realizarem escolta de interno para participar de audiência, no dia 23/02/2017, sob a ordem de missão Nº. 027/2017.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 24 de fevereiro de 2017.

JEFFERSON DIAS PICANÇO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 061/2017 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 136/2015, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 049/2017-UNOPES/COSEG/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Adria Diniz Sherring, Marcio da Silva Mendes e Renan Felipe C. Matos da Silva, até o município de BELÉM-PA, a fim de realizarem recambiamento de interno para o município de Macapá-AP, no período de 27/02 à 01/03/2017, sob a ordem de missão Nº. 028/2017.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 06 de março de 2017.

JEFFERSON DIAS PICANÇO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 76/2017- GAB/IAPEN

O Diretor-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá - IAPEN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0136/2015.

RESOLVE:

I - Designar CHARLOTTE MARQUES STUDIER, Educador Social - N.S - Advogada, inscrita na matrícula nº 1065238, para, na qualidade de defensora dativa, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, defesa escrita nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 30/2016-Corregedoria/IAPEN, no qual responde como indiciado AILTON DE SOUZA PIMENTEL, matrícula nº 1066897, agente Penitenciário, em razão da Comissão ter julgado pífia a defesa apresentada pelo indiciado, nos autos do feito disciplinar acima epigrafado, instaurado nos termos da Portaria nº. 311/2016-GAB/IAPEN;;

II - Deliberar que lhe será facultado vista dos respectivos autos do processo supra, na Corregedoria Penitenciária, situada na Rodovia Duca Serra, s/nº, Km 07, bairro Cabralzinho, nesta Capital, nos dias úteis, no horário das 08 h as 18 hora;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência.
Publique-se e
Cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de março de 2017.

JEFFERSON DIAS PICANÇO
Diretor-Presidente do IAPEN/AP

PORTARIA Nº. 077/2017-GAB/IAPEN

O Diretor-presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá - IAPEN, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Lei nº. 0136, de 07 de janeiro de 2015;

Considerando a apuração do Processo Administrativo Disciplinar nº. 14/2016-CPAD/IAPEN, designada pela Portaria nº. 141/2016-GAB/IAPEN, e o acolhimento integral do Relatório Final por esta Direção;

Considerando o Parecer Técnico Jurídico - IAPEN/AP nº. 198/2016, no qual examinou o referido processo, dando legitimidade ao ato;

Considerando, que o servidor ANDRECI FONSECA SERRÃO, matrícula nº 1066730, descumpriu o artigo 133, inciso IV, da Lei Estadual nº 066.

RESOLVE:

Art.1º-DETERMINAR EXTINTA A PUNIBILIDADE DE ADVERTÊNCIA, EM FACE DE PRESCRIÇÃO DA AÇÃO DISCIPLINAR, de acordo com Artigo 158, inciso III da lei Estadual nº 066, de 03.05.1993, ao servidor Público ANDRECI FONSECA SERRÃO, matrícula nº 1066730,

Art.2º- REGISTRAR a falta disciplinar no assento funcional do servidor, a fim de servir de antecedentes funcionais, conforme Art. 186 da Lei Estadual nº. 0066/93;

Art.3º- O prazo para cancelamento do registro funcional será de 03 (três) anos de efetivo exercício do servidor, salvo a prática de nova infração disciplinar;

Art.4º-Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se.

Macapá-AP, 08 de março de 2017.

JEFFERSON DIAS PICANÇO
Diretor-Presidente/IAPEN

PORTARIA Nº. 078/2017-GAB/IAPEN

O Diretor-presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá - IAPEN, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Lei nº. 0136, de 07 de janeiro de 2015;

Considerando a apuração do Processo Administrativo Disciplinar nº. 14/2016-CPAD/IAPEN, designada pela Portaria nº. 141/2016-GAB/IAPEN, e o acolhimento integral do Relatório Final por esta Direção;

Considerando o Parecer Técnico Jurídico - IAPEN/AP nº. 198/2016, no qual examinou o referido processo, dando legitimidade ao ato;

Considerando ainda, que o servidor CLEBSON CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 1148753, descumpriu o artigo 133, inciso VI, da Lei Estadual nº 066, de 03.05.1993 c/c os artigos 1º e 4º da Portaria nº. 0536/2013-Coseg/Iapen, Portaria Interministerial nº 4.226/10.

RESOLVE:

Art.1º- Aplicar medida disciplinar de 20 (VINTE) DIAS DE SUSPENSÃO ao servidor público CLEBSON CARVALHO DOS SANTOS, Agente Penitenciário, inscrito na matrícula nº 1148753, de acordo com o disposto no artigo 145, caput, da Lei Estadual nº. 0066/93,

Art.2º- A pena de suspensão terá seu registro cancelado após o decurso de 05 (cinco) anos de efetivo exercício, se o servidor não houver, neste período, praticado qualquer nova infração disciplinar;

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se.

Macapá-AP, 08 de março de 2017.

JEFFERSON DIAS PICANÇO
Diretor-Presidente/IAPEN

JUSTIFICATIVA Nº 008/2017 - IAPEN

Em cumprimento ao item III, do artigo 6º da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 02 de maio de 2016, emitida pela Controladoria Geral do Estado do Amapá, publicada no Diário Oficial nº 6209 de 01 de junho de 2016, bem como o § 2º, do Artigo 2º do Decreto nº 0221 de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 6369 de 26 de janeiro de 2017, o Instituto de Administração Penitenciária do Amapá justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica da PD de nº 2017PD00063

1º - Considerando a necessidade de Manutenção das Viaturas do IAPEN sendo prioridade, tendo em vista as atividades de Escolta e Transporte de Presos na capital e no interior do estado, bem como a garantia dos direitos preconizados no artigo 41 da Lei de Execução Penal;

2º - Considerando o atraso no pagamento poderia comprometer a prestação do serviço.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Macapá-AP, 03 de Março de 2017.

JEFFERSON DIAS PICANÇO
Diretor Presidente do IAPEN

Extrato de Dispensa de Licitação

Espécie: Processo de Dispensa de Licitação
Base Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações.
Processo Administrativo: 330202.2017/00051 – Dispensa de Licitação nº. 01/2017.
Contratante: Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá.
Contratada: Transportes Bertolini Ltda.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em transporte fluvial para o traslado de 5(cinco) viaturas tipo furgão da marca RENAULT MASTER de Belém/PA para Macapá/AP.
Valor Total: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: 171.984,04 (Cento e setenta e um mil novecentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos).
Ratificação: em 06/03/2017, por Jefferson Dias Picanço, Diretor Presidente do Instituto de Administração Penitenciária.
Fonte do Recurso: 101.

Macapá, 06 de Março de 2017.

Denilson Barbosa de Almeida
Presidente da CPL/IAPEN

Junta Comercial do Amapá

Gilberto Laurindo

PORTARIA Nº 022/2017 – JUCAP DE 09 DE MARÇO DE 2017

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I da lei nº 8.934/94 e art. 92, inciso XVII do Regulamento da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pelo Decreto nº 0711 de 23/03/98 do G.E.A.

Considerando a Instrução Normativa nº 17, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, que dispõe sobre a habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de tradutor público e intérprete comercial e, em seus arts 10, 18 e 19.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para tradutor *ad hoc* do idioma Inglês para o idioma Português o Sr. LENO MÁRCIO MIRA FERNANDES, brasileiro, casado, com formação acadêmica em Letras, com especialização em Língua Inglesa, RG 066467-AP, CPF 324.888.072-49, residente na Rua Manoel Eudócio Pereira, 1724, Bairro Central, na cidade de Macapá-AP, para fins de realizar a tradução, dos documentos da Empresa PTZ GLOBAL ASSETS LLC, sendo eles Registro Empresarial no Estado da Flórida/EUA, documento de Identificação de Empregador do Departamento do Tesouro número 81-3724283 e Contrato Social da Empresa PTZ GLOBAL ASSETS LLC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nilton Ricardo F. F. de Sousa
Presidente em Exercício/JUCAP

Ratifico nos termos da Lei
Nº 8.666/93 e alterações posteriores,
Em 7/3/2017.

GILBERTO LAURINDO
Presidente da JUCAP

JUSTIFICATIVA Nº002/2017-CEL/JUCAP

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento nas disposições contidas no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

ADJUDICADOS: A. SALOMÃO DE ALMEIDA-ME, CNPJ Nº 04.437.177/0001-00 e TUDO AZUL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DE SUPRIMENTOS – LTDA, CNPJ Nº 03.952.069/0001-03

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (TONERS)

VALOR TOTAL: R\$ 590,00 (QUINHENTOS E NOVENTA REAIS) A. SALOMÃO DE ALMEIDA-ME E R\$ 248,00 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS) - TUDO AZUL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DE SUPRIMENTOS – LTDA
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0240, Programa de Trabalho: 23.122.0005.2376, Elementos de Despesa: 3.3.90.30

JUSTIFICATIVA: A referida despesa tem por objeto a aquisição de toners para manter as demandas internas até a conclusão do Processo Licitatório, cuja data de abertura está prevista para 10/03/17, visto que a JUCAP não possui em seu estoque estes produtos, nem possui contrato vigente que possibilite atender a demanda das unidades administrativas que compõem esta autarquia, portanto, faz-se necessária a aquisição para evitar interrupções dos serviços prestados na JUCAP. A escolha das empresas supramencionadas se pauta no critério menor preço, buscando as propostas mais vantajosas para a Administração Pública, conforme os autos do Processo Administrativo nº 006/2017-DAA/JUCAP, para a realização da aquisição do objeto aludido no Memorando nº002/2017 – Unidade de Informática, como demonstra o mapa de cotação apresentado pela Divisão de Apoio Administrativo-DAA, o valor total dos lotes da despesa é inferior aos 10% (dez por cento) do valor estimado no artigo supracitado da Lei de Licitações e Contratos. Verificou-se que as empresas atendem plenamente à condição de regularidade fiscal exigida na Instrução Normativa nº0001, de 02 de maio de 2016, da Controladoria Geral do Estado do Amapá – CGE-AP.

Macapá-AP, 07 de março de 2017.

Odair Nascimento de Macêdo Filho
Presidente da CEL/JUCAP
Portaria nº032 de 23/06/2016

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2015-JUCAP

ASSUNTO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2015-JUCAP com fundamento legal art. 57, inciso II c/c 65, inciso II, alínea "d", §8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; CONTRATADA: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA, CNPJ: 05.965.546/0001-09; P.A.: nº 175/2016 – D.A./JUCAP; DO OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 003/2015-JUCAP, por mais 12 (doze) meses, a contar de 03 de fevereiro de 2017; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza das Despesas: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 0240 e Programa de Trabalho: 23.122.0005.2376; DO PREÇO: O preço global estimado deste termo é de R\$51.817,15 (cinquenta e um mil, oitocentos e dezessete reais e quinze centavos), ao qual estão incluídas todas as despesas inerentes a execução deste serviço. A contratante pagará à contratada, pelos serviços efetivamente utilizados, conforme fatura mensal.
RATIFICAÇÃO EM: 02/02/2017, pela CONTRANTE, Gilberto Laurindo, Presidente da JUCAP e pela CONTRATADA, os Senhores Sandro Fábio Fernandes Freire e Chiara Nalony Tomaz do Carmo representantes da CEA.

Macapá, 07 de março de 2017.

Nilton Ricardo F. F. de Sousa
Presidente em exercício/JUCAP

Procon

Eliton Chaves Franco

PORTARIA Nº 11/2017 – PROCON/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO

AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2616 de 02 de agosto de 2016 e artigo 9º, incisos I, II e XVI da Lei Ordinária nº 0687 de 07 de julho de 2002 e artigo 18, inciso XII do Decreto nº 5355 de 2003.

CONSIDERANDO que no dia 15 de março é comemorado mundialmente o "Dia do Consumidor" e no Estado do Amapá de 13 a 19 de março, será realizada uma Semana em Defesa do Consumidor;

CONSIDERANDO que a Semana em Defesa do Consumidor terá uma vasta programação voltada para a população e será encerrada com a I Corrida em Defesa do Consumidor.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Sara Wane Monteiro Magalhães**, Chefe de Núcleo do PROCON/AP, portadora do RG nº 303.780 - SSP, CPF nº 670.090.422-68, como tesoureira da I Corrida em Defesa do Consumidor, responsável por atuar nas rotinas administrativas e financeiras de tesouraria do evento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Macapá-AP, 21 de fevereiro de 2017.

ELITON CHAVES FRANCO
Diretor-Presidente do PROCON/AP

PORTARIA Nº 012/2017 – PROCON/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2616 de 02 de agosto de 2016 e artigo 9º, incisos I, II e XVI da Lei Ordinária nº 0687 de 07 de julho de 2002 e artigo 18, inciso XII do Decreto nº 5355 de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo, para viajarem da sede de suas atribuições até o município de Laranjal do Jari, no período de 26 de março a 01 de abril de 2017, para participarem de audiências de conciliação e atividades de fiscalização junto à comunidade local.

ROBERTO GAMA DOS SANTOS (Assessor Jurídico)

AUGUSTO CEZAR PAIVA CARDOSO (Assessor Jurídico)

KLEBER DA SILVA DUARTE (Agente de Fiscalização)

LUIZ CARLOS DE SOUZA PALMERIM (Agente de Fiscalização)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Macapá-AP, 07 de março de 2017.

ELITON CHAVES FRANCO
Diretor-Presidente do PROCON/AP

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CPL/PROCON

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017 – CPL/PROCON/AP

O PROCON/AP vem através de sua Pregoeira, torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para **Sistema de Registro de Preço – SRP**, tipo **menor preço por item**, cujo objeto é a eventual Contratação de empresa especializada na

LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO E VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM E SEM CONDUTORES, para atender as demandas do PROCON/AP. Data da Abertura: 23/03/2017 às 09:00h. A retirada do edital deverá ser efetuada das 08:00h às 13:00h, em dias úteis, na sala da Comissão Permanente de Licitações-CPL, sítio na Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, nº. 1614 – Bairro: Santa Rita, cep: 68.900-03, Macapá/AP, mesmo local de abertura do certame.

Macapá/AP, 02 de Março 2017.


Maria José dos Santos Campo
 Pregoeira e Presidente da CPL/PROCON/AP
 Portaria 010/2017

Prodap

José Lutiano Costa da Silva

PORTARIA Nº 006/ 2017-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0052 de 02 de janeiro de 2015 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alteração - Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme memorando nº 01/2017 GEPROD/PRODAP, de 11.01.2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JOSÉ MOREIRA DA SILVA FILHO, GERENTE DE PRODUÇÃO- FGS-3**, para fiscal do Contrato nº 002/2017-PRODAP, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento da solução integrada denominada mídia center educacional. Na ausência do titular, responderá o servidor **JOSÉ FRANCINEY DOS ANJOS SOUZA, COORDENADOR DA COORDENADORIA DE SUPORTE TÉCNICO/GT** para em substituição responder pela fiscalização do referido Contrato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 20 de Fevereiro de 2017.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-PRODAP, em Macapá-AP, 08 de março de 2017.


JOSÉ LUTIANO COSTA DA SILVA
 Presidente do PRODAP

EXTRATO DO CONTRATO 002/2017 – PRODAP

O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PRODAP, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua São José S/N, nesta capital, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.591.392/0001-73, representado neste ato pelo seu Presidente Sr. **JOSÉ LUTIANO COSTA DA SILVA** brasileiro, casado, CPF nº 839.483.412-49, RG nº 189582 PTC AP, residente e domiciliado nesta cidade, aqui denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **USTO.RE SOFTWARE E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **16.826.461/0001-58**, localizada na Rua do Bom Jesus, nº 125, CEP 50.030-170, Recife-PE, neste ato representada pelos seu sócio, Sr. **NELSON DE LORENZI CAMPELO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 35757171x SP, e inscrito no

CPF sob o nº 346.322.2200-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente CONTRATO, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, de acordo com os termos do Processo de nº **103.4119/2016** e **vinculado a Ata de Registro de Preços 07/2016-CPL -PRODAP**, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste **CONTRATO**, que se regerá pelas Cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento da solução integrada denominada mídia center educacional, incluindo os seguintes itens da Ata de Registro de Preços nº 007/2016:

CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO:

4.1 Fica estabelecido a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, nos termos do art. 10, inciso II, "a" da Lei nº 8.666/93.

4.2. Os serviços serão executados conforme discriminado no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA - DAS FONTES DE RECURSOS:

A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta da Natureza da Despesa 339039 e 449039, da Atividade: Prestação de Serviços, conforme Notas de Empenho nº **2017NE0028** e **2017NE0029**, Fonte 240 e Programa de Trabalho nº 1.15.201.04.126.0048.2462.0.160000. A despesa para os exercícios subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP, pela Lei Orçamentária Anual.

5.1) Os acréscimos que se fizerem necessários serão circunstancialmente justificados, dependendo de termo aditivo devidamente aprovado pelo **CONTRATANTE**, observado o disposto no art. 65 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

6.1 O valor a ser pago à **CONTRATADA**, no presente contrato é de R\$ **984.611,14 (novecentos e oitenta e quatro mil seiscentos e onze reais e quatorze centavos)** conforme tabela abaixo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

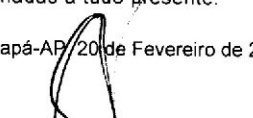
A publicação do presente instrumento deverá ser feita, em resumo, no Diário Oficial do estado do Amapá, em observância ao estatuído no artigo 61 e parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato perante as testemunhas abaixo assinadas a tudo presente.

Macapá-AP, 20 de Fevereiro de 2017.


José Lutiano Costa da Silva
 Presidente do PRODAP

Super Fácil

Alessandro de Carvalho Agra

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – SIAC
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2013 - SIAC/SUPERFÁCIL

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2013.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DO SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO-SIAC E A SENHORA JOBERLÂNGELA MACHADO DE SOUSA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS, NA FORMA ABAIXO ESTABELECIDAS.

Pelo presente instrumento, e nos melhores termos de direito, os abaixo assinados, de um lado o **ESTADO DO AMAPÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio do **SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO-SIAC**, com sede nesta Capital, sítio à Rua Cândido Mendes, 480 - Centro, representada pelo seu Diretor Sr. **ALESSANDRO DE CARVALHO AGRA**, brasileiro, RG nº 101333 - AP, CPF nº 931.910.652-53, residente nesta cidade de Macapá-AP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0046 de 02 de janeiro de 2015, doravante denominado **LOCATÁRIA**, e de outro lado como **LOCADOR**, Sra. **JOBERLÂNGELA MACHADO DE SOUSA**, brasileira, casada, comerciante, portadora do RG nº. 4199855/SS-RR e do CPF nº. 776.840.442-49, residente e domiciliado na cidade de **RORAINÓPOLIS-RR** neste ato, representada por seu procurador, o Sr. **JAIR MACHADO DE SOUSA**, brasileiro, casado, músico, portador do RG 149534/SSP-AP, e do CPF nº 748.462.132-34, residente e domiciliado na cidade de **OIAPOQUE-AP**, Rua. Onório Silva, nº 100, Centro, CEP 68.980-000, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento tem fundamento legal nos artigos 25 e 37 da CF/88, Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/2000, no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente **ADITIVO** altera as Cláusulas, **QUARTA QUE TRATA DA VIGÊNCIA** e **QUINTA QUE TRATA DO VALOR DA LOCAÇÃO** e passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:

O presente **Termo Aditivo** terá vigência de 16 (Dezesseis) meses, iniciando no dia 01/02/2017 e encerrando em 30/05/2018, não podendo ser prorrogado, considerando o limite máximo de 60 meses em conformidade com a Lei 8666/93, Art. 57, inciso II.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DA LOCAÇÃO, DA FORMA DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A **LOCATÁRIA** pagará a título de aluguel a importância mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) à **LOCADORA**, perfazendo o valor anual de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), além das tarifas de água, esgoto e energia elétrica, IPTU, TLP e outros tributos incidentes sobre o imóvel, salvo os referentes aos períodos anteriores a esta locação, que são de inteira responsabilidade da **LOCADORA**.

5.3 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, consignados no Programa de Trabalho 130.103.2016.000.106, Natureza de Despesa 339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Fonte de Recursos 0101.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas direta ou indiretamente por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO: O presente Aditivo de Contrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, conforme preceitua o Artigo 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO: Fica eleito o FORO da Comarca de Macapá/AP, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Aditivo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Aditivo de Contrato em 03 (três) vias, obrigando-se por si e seus sucessores a cumprir e respeitar o presente em todos os seus termos e para todos os fins e efeitos de direito.

Macapá, 01 de fevereiro de 2017.
Alexandro de Carvalho Agra
Alexandro de Carvalho Agra
Diretor Geral Siac
Contratante

Universidade Estadual do Amapá

Perseu da Silva Aparício

EXTRATO ADESÃO (CARONA)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2016-UNIFAP

DECLARO, para os devidos fins, que a Universidade do Estado do Amapá, nos termos do Decreto nº 7.892/13, adere à Ata de Registro de Preços nº 046/2016- UNIFAP, referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2016-UNIFAP, onde fora qualificada a empresa ABRASSE EMPREENDIMENTOS LTDA EPP CNPJ(MF) Nº: 10.686.604/0001-97, da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ-UNIFAP, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL preventiva e corretiva, visando atender as necessidades da Universidade do Estado do Amapá – UEAP, conforme segue:

Ata de Registro de Preço nº 045/2016-UNIFAP, Pregão Eletrônico nº 002/2016-UNIFAP.
EMPRESA REGISTRADA: ABRASSE EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 10.686.604/0001-97
REPRESENTANTE: Kenny José Abrahão dos Santos
Valor total: R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)
ENDEREÇO: Rua Hildemar Maia, 2183 – Buritizal, Macapá/AP

CEP: 68.902-870 - FONE: (096) 3217-1380/98114-8100/98114-7500
E-MAIL: Juliane@abrase.com
kenny@abrase.com

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
Contratação de pessoa jurídica para a Prestação de Serviços de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva (LOTE 1 – Serviços de Manutenção).	R\$ 500.000,00

Macapá/AP, 10 de março de 2017.

PERSEU DA SILVA APARÍCIO
Reitor
Decreto nº 4018/2014 - GEA

EXTRATO ADESÃO (CARONA)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2016-UNIFAP

DECLARO, para os devidos fins, que a Universidade do Estado do Amapá, nos termos do Decreto nº 7.892/13, adere à Ata de Registro de Preços nº 046/2016- UNIFAP, referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2016-UNIFAP, onde fora qualificada a empresa ELETROSERVICE - COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ(MF) Nº: 07.303.010/0001-45, da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ- UNIFAP, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL

preventiva e corretiva, visando atender as necessidades da Universidade do Estado do Amapá – UEAP, conforme segue:

Ata de Registro de Preço nº 046/2016-UNIFAP. Pregão Eletrônico nº 002/2016-UNIFAP.
EMPRESA REGISTRADA: ELETROSERVICE - COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ: 07.303.010/0001-45
REPRESENTANTE: Raimundo Soares Campos
Valor total: R\$ 302.782,75 (Trezentos e Dois Mil, Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos)
ENDEREÇO: Av. Prof. Cora de Carvalho, 1412 – Centro, Macapá/AP

CEP: 68.904-040 - FONE: (096) 3217-2551/9972-1377
E-MAIL: eletroservice.engenharia@yahoo.com.br

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
Contratação de pessoa jurídica para a Prestação de Serviços de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva (LOTE 2 – Instalações Elétricas e Telefônicas).	R\$ 302.782,75

Macapá/AP, 10 de março de 2017.

PERSEU DA SILVA APARÍCIO
Reitor
Decreto nº 4018/2014 - GEA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2017. PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ E ABRASSE EMPREENDIMENTOS LTDA EPP (CNPJ: 10.686.604/0001-97).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 3.722/2001, Decreto nº 3.784/2001, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 8.250/2014, Decreto nº 7.893/2013 e Decreto Estadual nº 3.182/2016, IN nº 02/2008-MPOG e, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, visando atender as necessidades da Universidade do Estado do Amapá – UEAP. DO VALOR DO CONTRATO: O valor da presente contratação é de R\$ 500.000,00, referente ao Lote 1 - Serviços de Manutenção. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta do Programa de Trab./Ação: 2590, Fonte: 107 – Recursos Próprios, Unidade Orçamentária: 25202, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, constante do exercício de 2017. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo para execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo este prazo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitados a 60 (sessenta) meses, mediante a celebração de termo aditivo, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações, desde que comprovada a real necessidade e com vantagem para a Administração. SIGNATÁRIOS: Perseu da Silva Aparício, Reitor pela Contratante, e Kenny José Abrahão dos Santos, representante legal, pela Contratada. DATA DE ASSINATURA: 10 de março de 2017.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2017. PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ E ELETROSERVICE - COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA - EPP (CNPJ Nº 07.303.010/0001-45).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 3.722/2001, Decreto nº 3.784/2001, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 8.250/2014, Decreto nº

7.893/2013 e Decreto Estadual nº 3.182/2016, IN nº 02/2008-MPOG e, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, visando atender as necessidades da Universidade do Estado do Amapá – UEAP. DO VALOR DO CONTRATO: O valor da presente contratação é de R\$ 302.782,75, referente ao Lote 2 - Instalações Elétricas e Telefônicas. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta do Programa de Trab./Ação: 2590, Fonte: 107 – Recursos Próprios, Unidade Orçamentária: 25202, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, constante do exercício de 2017. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo para execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo este prazo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitados a 60 (sessenta) meses, mediante a celebração de termo aditivo, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações, desde que comprovada a real necessidade e com vantagem para a Administração. SIGNATÁRIOS: Perseu da Silva Aparício, Reitor, pela Contratante, e Raimundo Soares Campos, representante legal, pela Contratada. DATA DE ASSINATURA: 10 de março de 2017.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Ministério Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

Márcio Augusto Alves

PREGOEIRO - Portaria nº. 985/2016-GAB/PGJ

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Nº 001/2017-MPAP
TIPO: MENOR PREÇO, global.
DATA DE ABERTURA: 08/03/2017
HORA: 10:00h
OBJETO (resumido): Fornecimento de Material de Consumo (Material de Limpeza Automotiva), para atender ao Ministério Público do Estado do Amapá.

PROCESSO: 0013697/2016-SP/PGJ

VENCEDOR	VALOR TOTAL GLOBAL R\$
DIRENA R. DE ALMEIDA - ME (CNPJ: 12.439.892/0001-00)	5.200,00

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º ambos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) licitante(s) vencedora(s) do certame com o(s) respectivo(s) valor(es) total(is) acima mencionado(s) conforme decisão registrada na ata da sessão do dia 08/03/2017.

Macapá-AP, 09 de março de 2017.
Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Pregoeiro/MPAP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do Artigo 43, Inciso VI da Lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº.001/2017-MPAP/Repetição, realizado pelo Pregoeiro Marcos

Ravel Magalhães de Abreu na sessão do certame supra-epigrafado, que declarou VENCEDORA do objeto da presente licitação, conforme especificado no Resultado Final da Licitação. Macapá-AP, 08 de março de 2017.

Homologo, na forma da lei 8.666/93 e Lei 10.520/02, e alterações posteriores.

Dr. IVANA LÚCIA FRANCO CEI
Promotora de Justiça
Diretora-Geral/MPAP

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2017/MP-AP

OBJETO: Prestação de serviços fotográficos profissionais.

PROCESSO nº: 0000075/2017/MP-AP.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/17-CPL/MPAP.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: Aldair Carvalho Vieira-Me.

NOTA DE EMPENHO: 000125/2017/MP-AP.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil novecentos reais).

VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura até 29/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2017.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Dr. Ivana Lúcia Franco CeI, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MP-AP e; pela Contratada: Sr. Aldair Carvalho Vieira, representante legal.

Macapá, 10/03/2017.

IDEALMIR TORRES DA SILVA
Chefe da Seção de Contratos/MPAP
Portaria nº. 730/2014/MP-AP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2017

O Ministério Público do Estado do Amapá através de seu Pregoeiro comunicar aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 008/2017 que tem por objeto resumido: A Aquisição de Material de Consumo (Porta Carteira Funcional), conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e anexos do Edital, ref. processo nº 0001346/2017-MPAP. O Edital poderá ser obtido a partir da publicação deste aviso no D.O.E., no site: www.licitacoes-e.com.br. Total de Lotes: 01. Edital: a partir de 14/03/2017 de 08:00h-14:00h no Endereço: prédio da Procuradoria-Geral de Justiça - Promotor Haroldo Franco, Rua do Araxá s/n, bairro Araxá, Macapá-AP, CEP 68.903.883, sala da CPL, Fone-Fax: (96) 3198-1652 (e-mail: cpl@mpap.mp.br). Entrega das propostas: a partir de 14/03/2017 às 08:00h no site www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 27/03/2017 às 08:00h (horário de Brasília), início da disputa: 27/03/2017 às 10:00h no site www.licitacoes-e.com.br. Licitação nº 664262

Macapá-AP, 10/03/2017.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 009/2017

O Ministério Público do Estado do Amapá através de seu Pregoeiro, comunica aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 009/2017 que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa(s) especializada(s) em telecomunicação para prestação de serviço de FORNECIMENTO DE INTERNET E INTERLIGAÇÃO DA REDE CORPORATIVA do MPAP a unidades e Promotorias de todo o Estado do Amapá, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e anexos do Edital, referente ao processo nº 0001712/2017-MPAP. O edital poderá ser obtido a partir da publicação deste aviso no D.O.E., no seguinte endereço: www.licitacoes-e.com.br. Total de lote(s) licitado(s): 2. Edital: a partir de 13/03/2017 de 8:00h às 14:00h. Endereço: Prédio da Procuradoria Geral de Justiça - Promotor Haroldo Franco, Rua do Araxá, s/n, bairro Araxá, Macapá-AP, Cep 68.903-883, sala da CPL, Fone-Fax: (96) 3198-1652 (e-mail: cpl@mpap.mp.br). Entrega das propostas: a partir de 13/03/2017 às 8:00h no site www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 30/03/2017 às 08:00h e início da sessão de disputa às 10:00h (horário de Brasília) no site www.licitacoes-e.com.br, licitação nº 664158. Macapá-AP, 10/03/2017.

ANTONIO PEREIRA DA COSTA NETO
Pregoeiro/MPAP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2017

O Ministério Público do Estado do Amapá através de sua Pregoeira comunica aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 010/2017, no site www.licitacoes-e.com.br, nº da Licitação: 664448. Objeto resumido: fornecimento de material permanente (Veículo tipo SUV), ref. processo nº 2447/2017-MPAP. Total de Lotes: 1. O edital poderá ser obtido, a partir da data deste aviso, no site www.licitacoes-e.com.br ou na Procuradoria-Geral de Justiça - Promotor Haroldo Franco, Rua do Araxá s/n, bairro Araxá, Macapá-AP, CEP 68.903.883, sala da CPL, Fone-Fax: (96) 3198-1652 (e-mail: cpl@mpap.mp.br), no horário de 08:00h às 14:00h. Início do Acolhimento das propostas: 14/03/2017 08:00:00. Abertura das propostas: 28/03/2017 08:00:00, Início da disputa: 28/03/2017 10:00:00.

Macapá-AP, 10/03/2017.

Helenize Corrêa de Moraes - Pregoeira

Publicação Diversas

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO
ASSENTAMENTO DO PIQUIAZAL, MUNICÍPIO DE
MAZAGÃO, ESTADO DO AMAPÁ.
CNPJ 84.437.128/0001-07
Fundada: 14/09/1994
Sede: Ramal do Piquiazal, S/N.
Mazagão Velho, Mazagão-AP.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2017 ELEIÇÃO DA DIRETORIA ASAPI

Ficam convocados os associados e associadas da Associação dos Agricultores do Assentamento do Piquiazal, Mazagão Velho, para tomarem parte da ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL a realizar-se-á dia 25 de Março de 2017, no horário das 08:00 às 17:00 horas, para ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASAPI. O prazo para inscrição de chapas é do dia 18 até o dia 22 de Março de 2017. A eleição será processada através de uma Mesa Coletora de Votos, com endereço no Centro Comunitário do Pioneiro. O quorum é 2/3 (dois terços) dos associados aptos. O requerimento para inscrição de chapa será dirigida Secretária da ASAPI.

Mazagão Velho/AP, 03 de Março de 2017.

DINASSI SIQUEIRA DO CARMO
Presidente Em Exercício - ASAPI

SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DO AMAPÁ-SINFAR-AP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2017

Sindicato dos Farmacêuticos do Estado do Amapá/SINFAR-AP, CNPJ03.959.827/0001-15, Código Sindical / MTE 921.012.000.26381-9, por seu Presidente abaixo consignado, no uso das atribuições legais, CONVOCA e torna pública a obrigação das empresas que exerçam atividades econômicas do Comércio Varejista e Atacadista de Produtos Farmacêuticos; de Laboratório de Análises Clínicas; Serviços Hospitalares; e no âmbito do Serviço Público, para efetuarem o desconto anual das contribuições sindicais, nos salários de seus empregados, referente ao pagamento de março/2017, nos termos da CLT, arts.578 a 610, com recolhimento em abril/2017. Este edital será publicado por três dias. As guias para o recolhimento estão à disposição dos empregadores no site da Caixa Econômica Federal-CEF (www.cef.gov.br). Macapá, 8 de março de 2017.

HELOS ALMEIDA DO AMARAL
Presidente

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Macapá EDITAL DE INTIMAÇÃO REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS

O 1º Tabelião de Notas e mais cargos anexos da comarca de Macapá, Estado do Amapá, a Rua Tiradentes, 876 - Bairro Central, por nomeação legal, etc., FAZ SABER que encontram-se para protesto os títulos abaixo relacionados de responsabilidade. Protocolo: 100.8409: telma ruth bacelar carvalho. 100.8421: alciene araujo chagas. 100.8422: raimundo trindade neri. 100.8423: valdirene balleiro pureza. 100.8424: j w dos santos. 100.8425: mayller silva santos. 100.8426: odileia pereira valente. 100.8430: e s pinheiro-me. 100.8433: macapa alimentos ltda me. 100.8434: sind dos vig trans val e sim do est. 100.8435: spe-icon 020ltda epp. 100.8440: ana carolina moreira monteiro 6363817. 100.8442: enrique leonardo ysla valdivieso. 100.8445: jose edilson souza. 100.8447: izolina maria porpino serrano. 100.8451: selma maria cruz bemergul. 100.8453: d silva miranda me. 100.8454: d silva miranda me. 100.8456: d silva miranda me. 100.8457: sandra m m dos santos me. 100.8460: j e araujo me. 100.8465: d silva miranda me. 100.8474: l dos santos barbosa me. 100.8477: f j dos santos services me. 100.8497: brasil informatica ltda me. 100.8504: paulo ranolfo de oliveira. 100.8506: amapamed ltda me. 100.8508: cristiano henrique de s assum. 100.8518: amazon logistica e maquinas lt. 100.8519: macapa fit academia ltda. 100.8562: brasil medicamentos ltda. 100.8567: emmanuel silva barbosa. 100.8568: enrique leonardo ysla valdivieso. 100.8581: a c s iglesias-me(aluguel). 100.8586: e vieira badista-me. 100.8590: e m l souza me. 100.8597: amazon logistica e maquinas ltda. 100.8598: amazon logistica e maquinas ltda. Para que não se alegue ignorância, INTIMA-OS a pagar ou darem as razões porque não o fazem, sob o presente edital publicado através da imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume ex -vi do artigo 15, parágrafo 1º, da Lei n. 9.492/97. Macapá - AP, 09 de Março de 2017. EU (Bel Francisco Erionaldo Cruz Junior) Tabelião de Protestos, Cartório, Subcrevo. Dou fé, assino em publico. e raso...

CENTRO DE APOIO ANJOS SOLIDÁRIOS - CAAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO ORGANIZADORA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, CONVOCA, os voluntários do Projeto em Assembleia geral, para participarem da fundação do Centro de Apoio Anjos Solidários e eleição que escolherá a Diretoria e o Conselho Fiscal, bem como seus Suplentes. A eleição será realizada no dia 25 de março de 2017 (Sábado), na Rua Setentrional, 777 - Araxá, no horário das 16 às 19 horas, nesta cidade de Macapá/AP. As inscrições das chapas serão feitas no período de e ato da assembleia.

Macapá - AP, 10 de março de 2017.

Merion Santos de Oliveira
COMISSÃO ELEITORAL

Barbara R Barbosa
COMISSÃO ELEITORAL

Vanessa quevedes Brito
COMISSÃO ELEITORAL